



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1454/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/009844-0	
	M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1455/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033128-5	
	E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/ Referência	CEEEM/MS n. 1456/2018	
	Protocolo: J2018/033155-2	
Interessado	CONSENG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1457/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/039371-7	
	ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diane do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ALTERAÇÃO CONTRATUAL efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1458/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011276-1	
	FI CLODOALDO FERREIRA LEITE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1459/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011555-8	
	GEOI2 TECNOLOGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1460/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033274-5	
	HORA HANGAR OFICINA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. Solicitamos por comunicar a empresa, que deverá contratar o responsável técnico por contrato ou registro em carteira de trabalho, tendo em vista que o profissional Arlindo Dias Barbosa saiu da sociedade, com prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1461/2018	
Referência	Protocolo: J2018/010168-9	
Interessado	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da ALTERAÇÃO APRESENTADA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1462/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/031804-1	
Interessado	: HABITAT ENGENHARIA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1463/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/034421-2	
Interessado	: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1464/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/010338-0	
	TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1465/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/007415-0	
	GREEN X	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração solicitada.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1466/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011378-4	
	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1467/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034444-1	
	METALURGICA DOURADOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1468/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035016-6	
	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1469/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035317-3	
	LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRONOMIA.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1470/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032226-0	
	OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1471/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033668-6	
	RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1472/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034944-3	
	YASTECH SOLUÇOES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1473/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035642-3	
	INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1474/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036283-0	
	SEGMETRA LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1475/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035232-0	
	REFORCE TECNOLOGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ELETRÔNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1476/2018	
Referência	Protocolo: J2018/036682-8	
Interessado	JRSM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1477/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/037131-7	
Interessado	: LOPES & LOPES PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1478/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037145-7	
	OXINAL OXIGENIO NACIONAL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1479/2018	
Referência	Protocolo: J2018/039295-0	
Interessado	DAB SONORIZAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1480/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035604-0	
	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1481/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039505-4	
	ENECON	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1482/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036940-1	
	AVN ENERGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL(Serviços de reparos e instalações hidráulicas e sanitárias; serviços de pinturas de edificações em geral).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1483/2018	
Referência	: Protocolo: F2018/011496-9	
Interessado	: GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART-MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 2018 0022 644. Trata se de serviços técnicos em manutenção mecânica. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1484/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011516-7	
	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"O interessado requer deste Conselho. A EXCLUSÃO do TÉCNICO EM MECÂNICA GUILHERME GOMES DE MENDONÇA ART Nº 13 2017 0046 193. Para tanto, apresenta documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO REQUERIDA. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que PROVIDENCIE, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. " Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1485/2018	
Referência	Protocolo: F2018/032316-9	
Interessado	ANDRERICK DA SILVA ASSIS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**ANDRERICK DA SILVA ASSIS requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 615 624. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à Empresa VS PRESTADE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA-ME. Para tanto, apresenta a RESCISÃO CONTRATUAL. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO <no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1486/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032465-3	
	ODENIR ALVES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 614 349. Trata-se de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PERIÓDICA(ANUAL) DE GRUPO GERADOR do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALGARVE. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1487/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032559-5	
	HEDER ALMEIDA MENEZES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O ENGENHEIRO ELETRICISTA HEDER ALMEIDA MENEZES, ART Nº 13 2017 0007 264.requer deste Conselho A EXCLUSÃO de SUA RESPOSABILIDADE TÉCNICA JUNTO Á HIGH SPEED- PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME. Para tanto, apresenta o contrato com vencimento em 31/03/2018.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.,SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1488/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032560-9	
	HEDER ALMEIDA MENEZES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O ENGENHEIRO ELETRICISTA HEDER ALMEIDA MENEZES, ART Nº 13 2018 0023 918.**requer deste Conselho A EXCLUSÃO de SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO Á HIGH SPEED- PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME. Para tanto, apresenta o contrato com vencimento em 31/03/2018.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1489/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032596-0	
	Marcos Garcia	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL 13 2017 0032 835..Trata-se de recarga de extintores de incêndios e equipamentos de segurança. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1490/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032597-8	
	Marcos Garcia	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.EM ANÁLISE, encaminhamos á CEEEM, PARA ANÁLISE E PARECER, quanto às atribuições do profissional para executar tais serviços técnicos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1491/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032513-7	
	GUILHERME RANGEL DE LIMA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1492/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032871-3	
	ARIOVALDO GOMES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA URBANA TRIFÁSICA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1493/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/071193-0	
	GUILHERME SILVEIRA PERUZZI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0105 101. Trata-se de MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS no BANCO DO BRASIL BRASILÂNDIS / MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1494/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032634-6	
	BRUNO PEREIRA PINTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se de LAUDO TÉCNICO de COMPRESSOR DE AR. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1495/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033168-4	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs requeridas. Trata-se de SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1496/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033175-7	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIIXAS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1497/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033236-2	
	GUILHERME SILVEIRA PERUZZI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0118 549. Trata-se EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO A SERVIÇOS EM ELETRECIDADE E NR-10. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas relacionadas.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1498/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033404-7	
	KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0028 074. Trata-se DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. EM ANÁLISE, constatamos que não foi apresentada a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Colocamos. EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS, que comunique ao interessado para que providencie A RESCISÃO CONTRATUAL OU A BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
:	✓ Ordinária	298 ^a
:	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1499/2018	
Referência	Protocolo: F2018/033458-6	
Interessado	REGINALDO ALVES ROMANO	
:	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 2018 0034 045. Trata-se EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO-15 GIGA HERTZ. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
:	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1500/2018	
Referência	Protocolo: F2018/033618-0	
Interessado	GILBERTO SHIMADA TATIBANA	
:	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se EXECUÇÃO, CONSULTORIA de ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA. Tendo apresentada a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIIXAS requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1501/2018	
Referência	: Protocolo: F2018/033734-8	
Interessado	: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de laudos e serviços técnicos profissionais. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1502/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033737-2	
	FAUSTO MARIANO SCHWERT	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de laudos e serviços técnicos profissionais. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1503/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033887-5	
	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTS Nº 13 2018 0029 164 E Nº 13 2018 0016 417. Trata-se de ANÁLISE DO GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA A NECESSIDADE OU NÃO DO SPDA, para o BLOCO "D" DO RESIDENCIAL DOURADOS E INSPEÇÃO DA SINSTALAÇOES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA UNIPETRO. NAVIRAÍ /MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1504/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033944-8	
	FABIO IAIONE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 363 792. Trata-se DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA-PROFESSOR , junto Á FUFMS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1505/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033948-0	
	BRUNO PEREIRA PINTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0025 192. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa AR LUSION AR CONDICIONADO LTDA. Para tanto ,apresenta a RESCISÃO CONTRATUAL.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique à empresa para providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1506/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034044-6	
	MARCELO AUGUSTO GIBIM	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 754 027. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa ALVINO ADOLFO XARÃO - ME. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer .É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1507/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034068-3	
	FLAVIO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0038 325. Trata-se INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA APARELHOS REFRIGERADORES DE AR CONDICIONADO.. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1508/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034070-5	
	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 2018 0035 390. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1509/2018	
Referência	Protocolo: F2018/034190-6	
Interessado	HELIOS CALLADO CALDEIRA FILHO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0131 925. Trata-se de PROJETO EXECUTIVO DE BUILTS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, CONTEMPLANDO AS SPLIT DE 5 TR TOTAL DE 10TR. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa de ART requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1510/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034559-6	
	JOSUÉ MIRANDA DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho a BAIXA da ART Nº 13 2017 0126 896. Trata-se de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA LAUDOS TÉCNICOS E ,S P D A da USINA BUNGE MONTE NVERDE.PONTA PORÃ / MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1511/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034918-4	
	JOAO RAMALHO BEZERRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 704 128 F, DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1512/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032639-7	
	LUCIO SHIGUEO IDIE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0029 302. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á ÁVALOS E CONSOLINI LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique á empresa que deverá apresentar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1513/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034407-7	
	OTAMIR FRANCISCO LEMES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 2018 0023 765. Trata-se de EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da Art requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1514/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034597-9	
	DIEGO MERINO FERNANDES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer as BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se inspeções de compressores, medições de espessura por aparelho de ULTRASSOM, teste de válvulas de segurança, verificação de funcionamento de aparelhos, etc. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1515/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033184-6	
	FAUSTO MARIANO SCHWERT	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1516/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034758-0	
	MARCIO LUIZ TORO DINIZ	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA / CREA /MS, que verifique se a empresa possui um novo responsável técnico, como é necessário.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1517/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034799-8	
	WALNEY BRITOS RAMIRES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0032 521. Trata-se modificação veicular de um eixo do caminhão Mercedes Bens, conforme DENATRAN. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO a baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1518/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034912-5	
	LUIZ EDUARDO EUGENIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0079 566. Trata-se de ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS ODONTO-HOSPITALARES PARA O INSTITUTO DE RADIOLOGIA GRANDE DOURADOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1519/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034926-5	
	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 734 784. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à REITER SERVIÇOS EIRELI-ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos ASO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ."** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1520/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034928-1	
	Odair Neves	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0045 414. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa UP LINE ELEVADORES. EM ANÁLISE, constatamos que não foi apresentada a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA, ou MESMO , A RESCISÃO CONTRATUAL OU A BAIXA da CARTEIRA DE TRABALHO. Colocamos , EM DILIGÊNCIA ,AO DAR / CREA / MS, que solicite ao interessado que apresente a documentação.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1521/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035033-6	
	Fernando Ribeiro dos Santos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2018 0036 719. Trata-se de CURSO DE TREINAMENTO DA NR-12, com 4 horas de cargas horária. Sendo 2 horas de teóricas e 2 horas práticas, com ênfase em esmerilhadiras elétricas e manuais. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1522/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035188-0	
	Guilherme Valadares da Cunha	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, baixo este Processo em Diligência, visando o atendimento das seguintes exigências: a) apresentar uma via do Contrato Social ATUALIZADO, contendo: a Razão Social, endereço da Sede, objetivo Social, Capital Social e Administração da Sociedade. Conceder o prazo de 20 dias para REGULARIZAÇÃO, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1523/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035331-9	
	ALEXANDRE LEMOS DE OLIVEIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “
O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1524/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035441-2	
	ARIOVALDO GOMES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SEGURANÇA DE TRABALHO. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1525/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035491-9	
	Cleuir Viegas da Silva Mascarenhas	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0080 056. Trata-se INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EVENTO "MEU BAIRRO É UM SHOW". B. MORENINHAS -3. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO à BAIXA requerida."** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1526/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035608-3	
	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0035 782. Trata-se SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1527/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035613-0	
	GUILHERME RANGEL DE LIMA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 637 599. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á PREMOBRAS LTDA - ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CREA / MS. O nosso parecer é FAVIRÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos ao dar / crea / ms QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1528/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035711-0	
	NELSON SADAYUKI OGATA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0035 583. Trata-se de INSPEÇÃO S TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TUBULAÇÕES E DUTOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1529/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035723-3	
	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS das ARTs Nº 13 2018 0033 229 E Nº 13 2018 0016 543. Trata-se de REFORMA EM AERONAVES NA PARTE INTERIOR. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Onoso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIIXAS requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1530/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035910-4	
	HELIOS CALLADO CALDEIRA FILHO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0122 459. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 5TR. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1531/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035930-9	
	Danilo de Souza	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO da SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMO ENGENHEIRO ELETRICISTA da ENJOY EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS EIRELI - ME. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL À BAIXA da ART Nº 13 2017 0129 591.Solicitamos ao dar / crea / ms, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,SE AINDA NÃO O FEZ ,no PRAZO DE DEZ DIAS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1532/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035931-7	
	Danilo de Souza	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE PROJETO E MONTAGEM DE SISTEMA FOTOVOLTAÍCO. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1533/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036501-5	
	BRUNO ALVES BENANTE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1534/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036545-7	
	SIDNEY LIMA DE CARVALHO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART relacionada. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1535/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/067270-5	
	GIOVANI POSSAN VOLPI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A assinatura na frente da ART é assinada no início do contrato. E no final do contrato, na conclusão da obra, deverá ser efetuado o Termo de Recebimento da mesma com as devidas assinaturas das partes. Conforme resposta do DAR / CREA / MS, e sua orientação, é para acordar com A BAIXA da ART requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1536/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036551-1	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas .Trata-se de laudos técnicos e serviços técnicos executados na ÁREA DE MECÂNICA E SEGURANÇA DE TRABALHO.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1537/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037031-0	
	HEICLAN DIONES DAN	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 808. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á MAIARA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE EIRELI. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1538/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037130-9	
	GIOVANI POSSAN VOLPI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 482. Trata -se de MANUTENÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO DE 7.600 KVA-13.800 V.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXCA requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1539/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037267-4	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se PROJETO DE SISTEMA DE REDE DE GÁS E PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1540/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038125-8	
	CLAUDIO YUTAKA URA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 863 253 F .Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1541/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038112-6	
	GUILHERME RANGEL DE LIMA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se CONSULTORIA E PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1542/2018	
Referência	Protocolo: F2018/038293-9	
Interessado	GILBERTO SHIMADA TATIBANA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0117 056. Trata-se de ANÁLISE ,PROJETO E EXECUÇÃO DE USINA solar fotovoltaica de microgeração distribuído de 2,5 quilowatts. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1543/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038306-4	
	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2018 0029 612. Trata-se de PROJETO DE ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDAÇÃO AGRUPADO,123,35 QUILOWATTS. PARA O BLOCO "B" e "C" DO CONDOMÍNIO RIO DOURADOS.DOURADOS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida."** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1544/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033032-7	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE G L P. EXECUÇÃO DE TESTE DE ESTAQUEIDADE COM RELATÓRIO E LAUDO TÉCNICO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs relacionadas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1545/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033164-1	
	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE G L P. EXECUÇÃO DE TESTE DE ESTAQUEIDADE COM RELATÓRIO E LAUDO TÉCNICO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs relacionadas.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1546/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034798-0	
	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS das ARTs relaionadas.Trata-se de ELABORAÇÃO DE ATESTADOS DE CONFORMIDADE ELÉTRICA PARA ALVARÁ JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIIXAS das ARTs relacionadas.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1547/2018	
Referência	Protocolo: F2018/039255-1	
Interessado	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE FERREIRA DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0086 582. Trata-se de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES: TRENDS DE POUSO PRINCIPAL, NARIZ PROFUNDOR E CAPÔ, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE HÉLICE E MOTOR PARA INSPEÇÃO E TESTES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1548/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033109-9	
	RODRIGO MODESTO DOMINGOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11647548, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico RODRIGO MODESTO DOMINGOS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1549/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011293-1	
	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1550/2018	
Referência	Protocolo: F2018/011313-0	
Interessado	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1551/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011328-8	
	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1552/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011333-4	
	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1553/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011358-0	
	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1554/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011360-1	
	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1555/2018	
Referência	Protocolo: F2018/011364-4	
Interessado	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1556/2018	
Referência	Protocolo: F2018/011367-9	
Interessado	JOSE MARTINS OURIAS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Devolvemos o documento para os procedimentos cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1557/2018	
Referência	Protocolo: F2018/032562-5	
Interessado	JULIANO LUIZ MATTIELLO	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO LUIZ MATTIELLO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1558/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032841-1	
	JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180033920, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1559/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033197-8	
	PAULO CARDOSO DE CASTRO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE
ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART n° 1320170090372, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foram citadas no atestado as ART's de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1560/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033506-0	
	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Tecnólogo em Eletromecânica, Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica e Engenheiro de Segurança do Trabalho DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1561/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034033-0	
	THIAGO CARVALHO FERREIRA DE ARAUJO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170032192, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Eletrônica THIAGO CARVALHO FERREIRA DE ARAÚJO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1562/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034769-6	
	JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180026152, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado apresentado fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART “a posteriori” conforme a legislação vigente.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1563/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/032524-0	
	WALTER DEMIRDJIAN	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170055170, 1320170055677, 1320170055681, 1320170055696, 13201800333311, 13201800333367, 1320180033368, 1320180033369, 1320180033371, 1320180033372 e 1320180033134, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALTER DEMIRDJIAN.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1564/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035009-3	
	EGON SCHOSSLER	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180042169, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EGON SCHOSSLER.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1565/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034621-5	
	MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para que proceda a abertura de um novo protocolo em nome do profissional interessado para encaminhamento correto da solicitação requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1566/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035853-1	
	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180046457, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1567/2018	
Referência	Protocolo: F2017/039155-2	
Interessado	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320170066592, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HÉLIO CEZAR LABOISSIER RAMOS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1568/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037274-7	
	THIAGO VALERIO CARDOSO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170105868, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista THIAGO VALERIO CARDOSO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1569/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038471-0	
	ALISON RODRIGO FERREIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional interessado, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas foi apresentado ART de profissional devidamente habilitado, conforme a legislação vigente.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1570/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039220-9	
	ALEXANDRE HOFFMANN BORETTI	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro de Computação ALEXANDRE HOFFMANN BORETTI.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1571/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034682-7	
	RICARDO MARANHÃO LOPES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11728655, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para a atividade restrita, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado, conforme a legislação vigente.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1572/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032589-7	
	Danilo de Souza	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista DANIL DE SOUZA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1573/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011069-6	
	Henrique Fernando Neschel	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170021538, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1574/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/009215-9	
	JKLAB - QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA -	
	EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1575/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032190-5	
	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1576/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032247-2	
	J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1577/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/002309-2	
	ENGELUMEN COMERCIO E	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pelo INDEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 704.128, por que, deve ser realizado o pedido através de um Protocolo em separado, devendo ser informado a Empresa Interessada, para solicitar o serviço de EXCLUSÃO de Responsável Técnico, enviando em anexo uma via original da ART n. 704.128. Manifestamos ainda, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1578/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/031994-3	
	INDUSTRIA METALURGICA H.S.V LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Considerando que não existem débitos pendentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1579/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033156-0	
	SINDUSTRIAL ENGENHARIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1580/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011012-2	
	HIDROFLEX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Após cumprimento da diligência interna, considerando que não existem débitos pendentes de anuidades e de processos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS. Solicitamos que seja informado o setor de fiscalização do Conselho quanto ao cancelamento do registro, para que verifique se a empresa está executando atividades técnicas no âmbito da engenharia mecânica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1581/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032223-5	
	COMAG ELETROTECNICA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Após o cumprimento da diligência interna, considerando que não existem débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS. Solicitamos que seja informado o setor de fiscalização do Conselho quanto ao cancelamento do registro, para que verifique se a empresa está executando atividades técnicas no âmbito da engenharia elétrica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1582/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035783-7	
	MACLESUL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1583/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/006181-4	
	PAULO HENRIQUE TERNOVOE NEPOMUCENO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, DECIDIU homologar como segue: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira Eletricista.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1584/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031810-6	
	CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo o valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade . (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018) Tera o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1585/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/010723-7	
	SIDNEI PEREIRA ALVES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1586/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/009609-0	
	PABLO MARINHO ZUCARELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1587/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/010948-5	
	Rogério Aparecido de Azevedo Massaranduba	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1588/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033414-4	
	EVERTON SOUZA DE MELO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 15/02/2017, no Curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos e, do artigo 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1589/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/002459-5	
	THIAGO BAZE KIILL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM, em 20/04/2016, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1590/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035393-9	
	ANDRESSA NASRA ABDONOR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A interessada requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 10/04/2018, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1591/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035737-3	
	Guilherme Valadares da Cunha	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 29/11/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1592/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034669-0	
	Jéssica Beatriz Olivi	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, em 01/02/2017, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Considerando a Resolução 1.076/2016 de 05/07/2016 do CONFEA, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Acrescidas as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA de ENERGIA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1593/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036929-0	
	JULIANO RAFAEL MARQUES MONÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 23/01/2015, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1594/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/040011-2	
	Pedro Queiroz de Araújo	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
PARA REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (para os egressos a partir de 2009) Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1595/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034231-7	
	LUIZ PERICLES DE BARROS MAINARDI NAGATA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE DESCONTO POR TEMPO DE REGISTRO NO SISTEMA CONFEA/CREA (35 ANOS MASCULINO E 30 ANOS FEMININO)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o exercício de 2019, por que, o Interessado não se enquadra NEM POR TEMPO E NEM POR IDADE, nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 2º do Ato Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1596/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034221-0	
	NILTON KIYOSHI SHIRADO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE DESCONTO POR TEMPO DE REGISTRO NO SISTEMA CONFEA/CREA (35 ANOS MASCULINO E 30 ANOS FEMININO)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**“Dar deverá informar ao profissional que a partir de 02 de janeiro 2019 sua anuidade terá um desconto de 90%.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1597/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011059-9	
	ENESA ENGENHARIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A EMPRESA ENESA ENGENHARIA LTDA requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs Nº 11 734 521 DE ÁLVARO JOSÉ DE MOURA ABDON,ART Nº 11 734 509 ,DE WELLIGTON PEREIRA MALAQUIAS E ART Nº 11 737 857.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA /MS que comunique Á EMPRESA que deverá providenciar,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1598/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032082-8	
	SELCO ENGENHARIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A SELCO ENGENHARIA LTDA requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DOS ENGENHEIROS: JÚLIO CÉSAR ORLANDINI, CIRUS VITTORI SILVA, TÁSSIO GUILHERME CONTIN DALLEK E SHUBER LEITE BEZERRA JÚNIOR. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das exclusões requeridas. Solicitamos ao DAR / CREA / MS, que comunique à empresa para providenciar novos responsáveis técnicos, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS .SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1599/2018	
Referência	Protocolo: J2018/032202-2	
Interessado	J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A J C F -INSTALALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA -ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES,ART Nº 11 600 814.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos, AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa, QUE DEVERÁ ,PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1600/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034443-3	
	INFORNET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSABILIDADE TÉCNICA junto à empresa INFORNET. Para tanto, apresenta a DECLARAÇÃO PELO PRÓPRIO PUNHO.O nosso parecer é FAVORÁVEL AI DEFERIMENTO da BAIXA da ART Nº 13 2018 0036 509, EXCLUSÃO de RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ APRESENTAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1601/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034610-0	
	MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -E P Requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIS FÁBIO NOGUEIRA LEMOS ,ART Nº 11 232 108. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1602/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034917-6	
	ENGELUMEN COMERCIO E	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A ENGELUMEN COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JOÃO RAMALHO BEZERRA, ART Nº 704 128 F. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1603/2018	
Referência	Protocolo: J2018/035014-0	
Interessado	REITER SERVIÇOS EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A REITER SERVIÇOS EIRELI requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, ART Nº 11 734 784. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que providencie, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1604/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035154-5	
	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-E P Requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA ANTÔNIO JOÃO DE SOUZA LOUZAN, ART Nº 11 465 030.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.Solicitamos nAO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa para que providencie ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1605/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035515-0	
	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS S/A - MS GAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MS - GÁS, REQUER DESTE Conselho A EXCLUSÃO do TÉCNICO EM ELETRÔNICA CLÁUDIO YUTAKA URA, ART Nº 863 253 F. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 86 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1606/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035566-4	
	MEDRAL ENERGIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A MEDRAL ENERGIA LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DA ENGENHEIRA ELETRICISTA CATARINA GONZALEZ BORGATO. Para tanto, apresenta O ATESTADO DE ÓBITO.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,para que comunique á empresa para que ,PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1607/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035817-5	
	ORCITECH	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A ORCITECH-CAMARGO & CAMARGO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO FÁBIO FIESWSKI , ART Nº 13 2018 0026 164.**Para tanto, apresenta a documentação constante na **RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA**.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos, AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO ,de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1608/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035923-6	
	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S / A, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO GIOVANI MOREIRA como RESPONSÁVEL TÉCNICO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que, comunique à empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1609/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033266-4	
	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A H 2 L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS** requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETRÔNICA **GILSON MATTOS DE MELLO**, Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique Á empresa que PROVIDENCIE ,UM NOVO RESPONÁVEL TÉCNICO,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1610/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035045-0	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DE ANTÔNIO CARLOS AGUILAR SILVA ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique Á PREFEITURA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1611/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035886-8	
	MACLESUL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A MACLESUL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCELO BELO, ART Nº 11 631 340. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1612/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036807-3	
	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A H B R MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALRES-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO QUÍMICO ARTUR MENDES QUINTELLA, ART Nº 11 552 920.** Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO, de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1613/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036922-3	
	M4 CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"A M 4 CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA , requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA MAURÍCIO FIGUEIREDO BELTRAMELO , ART Nº 13 2016 0013 742. para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida."** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1614/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037030-2	
	NAIARA TENORIO DE ALBUQUERQUE EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A EMPRESA NAIARA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE EIRELI, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 808. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA de HEICLAN DIONES DAN, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos que o DAR / CREA / MS, COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1615/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038424-9	
	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,O ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO HERNAN JOSUÉ RUIZ DIAS LEZCANO , ART Nº 11 298 523.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1616/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032522-6	
	COMAG ELETROTECNICA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A COMAG ELETROTÉCNICA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 533 922. Trata-se de EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA JOÃO RAFAEL GONZALEZ CÁCERES como responsável Técnico .Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1617/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039708-1	
	GOLDEN MED COMERCIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **"A GOLD MED COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCUS VINICIUS FLEMING FONSECA BARBOS, ART Nº 11 217 830. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA..O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ."** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1618/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/040147-0	
	WLAN NETWORK LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A WLAN NETWORK LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA EDSON SCHOSSLER ,ART Nº 11 764 751.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1619/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/040669-2	
	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	
	DAT	

EMENTA: DEFERE EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue:
“A ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S / A ,requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DO TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA:CÉSAR ALENCAR DA ROSA CARDOSO,ART Nº 11 288 972,DENILSON TANELLA ,ART Nº 11 670 690 , E , GUSTAVO DE VASCONCELOS MULLER. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das EXCLUSÕES requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , QUE COMUNIQUE À EMPRESA que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1620/2018	
Referência	Protocolo: F2018/007736-2	
Interessado	FERNANDO MORAES GUARANY JUNIOR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º, da Resolução n.º 235/75 do CONFEA, de acordo com as informações do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro de Produção(código 131-06-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1621/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011499-3	
	IRIONALDO LUCIANO DINIZ NOGUEIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE/MS, em 13/03/2018, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação. (Cód. 121-03-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1622/2018	
Referência	Protocolo: F2018/033216-8	
Interessado	ALAN FABRICIO CAPUCCI DE OLIVEIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Tera o Título: TECNICO EM ELETROTECNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1623/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011381-4	
	LUCAS DA ROSA SECCO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1624/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033017-3	
	Genivaldo Barbosa de Jesus	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Mecânico.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1625/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/040002-3	
	PAULO ROBERTO ALBINO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 12º da Resolução n.218/73 do Confea. Terá título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1626/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/003869-3	
	RONALD FERREIRA CAMPOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. (Conforme informação do CREA-MG). Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1627/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/010206-5	
	MS REFRIGERAÇÃO - EIRELI - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Técnico em Mecânica GILSON MALENOWITCH como responsável técnico, ART n. 1320180024281.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1628/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032314-2	
	IDEALTECH AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS-ART nº: 1320180033062, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1629/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032394-0	
	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista HENDERSON VALERIO MARTINS, CREA MS 5630/D, como responsável técnico, Art. nº.1320180028805 de função e cargo técnico, perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1630/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032881-0	
	VS CONSULTORIA E TREINAMENTO CORPORATIVO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Técnico em Eletrotécnica e em Mecânica ANDRERICK DA SILVA ASSIS como responsável técnico, ART n. 1320180030864, no âmbito da sua formação profissional.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1631/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033279-6	
Interessado	HORA HANGAR OFICINA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão dos profissionais como responsáveis técnicos Eng. Mecânico RAFAEL DIAS BARBOSA e o Tecnólogo em Aeronaves DANIEL DIAS BARBOSA, ART n. 1320180035954 e ART n. 1320180036630 respectivamente.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1632/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034511-1	
	INFORMATICA RS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA, CREA MS 20.517/D, como responsável técnico, Art. nº.1320160014611 de função e cargo técnico, perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1633/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034783-1	
Interessado	ED-SOM PRODUCOES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180037709 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do SIDNEY LOUREIRO PAULO, Tecnólogo em Sistemas de Telefonia, CREA MS.5821 /D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1634/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/008188-2	
	TOPSEG	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-ART nº: 1320180008873, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1635/2018	
Referência	Protocolo: J2018/035657-1	
Interessado	ELETROLINE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES-ART n. 1320180040383, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1636/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035819-1	
	ORCITECH	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico EDEILSON LOURIDES JACQUET-ART n. 1320180046401, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1637/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036544-9	
	JM SONORIZAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Elet^a SIDNEY LIMA DE CARVALHO - ART n. 1320180047322, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA ELÉTRICA.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1638/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035046-8	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA – ART nº: 1320180027879, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1639/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035573-7	
	MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320170011316, e pela Responsabilidade Técnica do LUCIO ANTONIO FREITAS, Técnico em Telecomunicações pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1640/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039674-3	
	LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180052595 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO, CREA MS 7725/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1641/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038814-7	
	INTERFACE, ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista SERGIO AUGUSTO JACOB - ART nº: 1320180048756. como Responsável Técnico pela Empresa INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIAELETTRICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1642/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039256-0	
	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	
	S/A	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Dante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Elet^a ANTONIO HONÓRIO DOS SANTOS - ART n. 1320180046113, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA ELÉTRICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1643/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/040631-5	
Interessado	: ISOCON CONSTRUÇÕES	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Elet^a EGON SCHOSSLER - ART n. 1320180055063, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1644/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/009073-3	
	Talita Mitsue Onose Araujo Cunha	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Dante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional TALITA MITSUE ONOSEARAUJO CUNHA, CREA MS 61384/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1645/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/009118-7	
	TOMONORI SHINZATO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “
Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional TOMONORI SHIZATO, CPF. 004.614.528-12, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1646/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/010480-7	
	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional ANDERSON MARQUES DOS SANTOS, CREA MS 14488/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1647/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031939-0	
	ADEMIR TOMAZ DE MELO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional ADEMIR TOMAZ DE MELO, CREA MS 20046/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1648/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033605-8	
	Antonio José Paulino de Souza	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional ANTONIO JOSE PAULINO DE SOUZA, CREA MS 61356/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1649/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033788-7	
	MARCIO DA SILVA SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Técnico em Telecomunicações MARCIO DA SILVA SANTOS no Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1650/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037111-2	
	Marcelo Gimenez Argemon	
	DAT	

EMENTA: DEFERE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE REGISTRO PROVISÓRIO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA e, considerando que solicitou o diploma junto a Instituição de Ensino, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório pelo período de um (01) ano.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1651/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038166-5	
	José Roberto Borges Guimarães	
	DAT	

EMENTA: DEFERE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE REGISTRO PROVISÓRIO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório no CREA-MS, pelo período de 01 (um) ano.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1652/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033556-6	
	VW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ODIMAR JOSE GERALDO DE SOUZA, ART n. 1320180037769.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1653/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/010964-7	
	GÁS INOX	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico LUIZ FERNANDO BARONI, CREA 0601697721D, ART. 13.2018.0024415. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1654/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033440-3	
	ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO e das ALTERAÇÕES no CONTRATO SOCIAL da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações e Técnico em Eletrotécnica KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES – ART nº: 1320180037277 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1655/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034382-8	
	RODRIGO ALCANTARA DE MOURA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REATIVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições do Responsável Técnico Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA CREA MS 60967/D, ART. 1320180035756.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1656/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/006906-8	
	L & M INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DAREABILITAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ROBSON RUOTOLI PALHARINI, CREA MS 04551/D/D, ART. 1320180011852.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1657/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033951-0	
	ASC ALARME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA(instalação e manutenção de cerca elétrica), sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações MARCUS ROSSATO GONÇALVES CORREA – ART n. 1320180033927 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1658/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/032971-0	
Interessado	: BURDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tec. em Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO, CREA MS 15359/D, ART. 1320180029669. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1659/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034455-7	
	DMO IMPLEMENTOS AGROFLORESTAIS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Controle e Automação ANDRE HORMUNG DE CASTILHO- ART n. 1320180034437 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**”

Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1660/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034899-4	
	E.C.L. MONTAGENS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Mec. JOSE PAULO DA LUZ, CREA MS 5384/D, ART. 1320180026864. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1661/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036913-4	
	LIGUE NET TELECOM	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA, CREA 61609/D, ART. 1320180046851.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1662/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/035090-5	
Interessado	: AGVIP TECNOLOGIA E SOLUÇOES	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diane do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como “Empresa Especial”, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações Danilo Rodrigues Soares – ART nº: 1320180040295 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1663/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035314-9	
	GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como “Empresa Especial”, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA - ART nº: 1320180036342 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1664/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033180-3	
	GILBERTO XAVIER LOIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem com a documentação apresentada, de acordo com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS, com às atribuições do art. 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução 380/93 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1665/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/001176-0	
	AGENOR ALCAMIN DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1666/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/008949-2	
	JOSE VANDERLEI SILVA RAMALHO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Artigos 3º e 4º da Resolução nº: 313/86 do Confea..**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1667/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/010554-4	
	RENAN DA COSTA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA, mediante o pagamento dos seus débitos perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1668/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032372-0	
	VLAUDINEIS APARECIDO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**DECRETO N. 90.922/85, COMBINADO COM O DECRETO 4560/02 RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1669/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032542-0	
	ANDERSON DELMONDES ESPINDOLA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1670/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033269-9	
	CARLOS EDUARDO SOARES MANGEROTI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional, com as atribuições da RESOLUÇÃO 427/99 do CONFEA, ACRESCIDAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/73 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1671/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033299-0	
	CARLOS EDUARDO NETO DE SOUZA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS, com as atribuições dos ARTIGOS 8º e 9º da RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1672/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031888-2	
	JOAO VICTOR ROQUE GABATELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS com as atribuições dos ARTIGOS 3º e 4º DO DECRETO 90922/85, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1673/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031993-5	
	ANDRE LUIZ TRINDADE DE SOUZA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no CREA-MS, com as atribuições dos artigos 3º e 4º do DECRETO 90.922/85, COMBINADO COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1674/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034307-0	
	SERGIO NOBUYUKI YOKOO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro com as atribuições dos artigos 8º e 9º da RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1675/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032514-5	
	JAMES PETINI CAMBUHY	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1676/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034032-2	
	JESSÉ FRANCO RODRIGUES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro com as atribuições dos ARTIGOS 3º e 4º do DECRETO N. 90.922/85, COMBINADO COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1677/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032768-7	
	GILSON TONELLI MURGI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional com as atribuições dos artigos 3º e 4º do DECRETO 90.922/85, COMBIANDO COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4.560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1678/2018	
Referência	: Protocolo: F2018/031865-3	
Interessado	: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LEAL	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº: 90.922/85, combinados com o Decreto nº: 4560/02, respeitando os limites de sua formação.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1679/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036179-6	
	CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional com atribuições do ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 380/93 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1680/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036266-0	
	REGINA LANE WUNDERLICH ASSENÇAO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da profissional com as atribuições dos ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1681/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038443-5	
	ANTHONI DA SILVEIRA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no CREA-MS com as atribuições dos ARTIGOS 3º e 4º do DECRETO N. 90.922/85, (exceto o parágrafo 2º do ARTIGO 4º), COMBINADO COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 4.560/02 RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1682/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038270-0	
	EDENIR DIAS TELES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO
(VALIDADE)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, EXCETO § 2 DO ARTIGO 4, COMBINADO COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4560, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1683/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011361-0	
	LUIZ FERREIRA ALVES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1684/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031709-6	
	Daiane Ambrósio de Arruda	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO da Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Automação.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1685/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011189-7	
	Fernando Elerati de Campos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1686/2018	
Referência	Protocolo: F2018/032034-8	
Interessado	EVERTI GUTTERRES DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1687/2018	
Referência	Protocolo: F2018/032080-1	
Interessado	OZIAS CARVALHO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Escola SENAI "Oscar Rodrigues Alves" em São Paulo/SP, em 15/12/2015, pelo curso de Técnico em Refrigeração e Climatização. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85 e do Decreto Federal 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Conforme CREA-SP. Terá o título de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado. (código 133-19-00).**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1688/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032088-7	
	Fabiano de Oliveira Alves de Lima	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1689/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032212-0	
	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art 8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1690/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032214-6	
	MATHEUS MARZURKIEWICZ	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscrita ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1691/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032988-4	
	Roberto Penha Rodrigues	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 24/08/2017, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção. (código 131-06-00).**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1692/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033217-6	
	Stéfany Monteiro da Silva Oliveira	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no § 2º do art. 4º do mesmo Decreto, combinado com o art. 25º da Resolução 218/73, no âmbito de sua formação profissional. Terá Título de TÉCNICO EM ELETROTECNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1693/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/004981-4	
	Giacomo de Assis Korb	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA, Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” ordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1694/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032328-2	
	wéliton alves da silva	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições (em aprovação de Câmara do CREA SP), são artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.(Informação do CREA SP)** **Terá o Título: TECNICO EM ELETROTECNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1695/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031726-6	
	JAAZIEL MOREIRA ROSA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1696/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/069976-0	
	ANTONIO CARLOS LEITE GALVAO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos Artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922 de 06/02/85, exceto parágrafos 1, 2, 3 do Artigo nº 4, conforme instruções do Crea-RJ. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA (código 3.3.227.000).**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1697/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/004241-0	
	Miguel Andre da Silva	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Eletrônica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1698/2018	
Referência	Protocolo: F2018/005615-2	
Interessado	Paula Cristina de Souza Fiori	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, de acordo com as informações do Crea-SP. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1699/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/005668-3	
	João Guilherme Salomão Rodrigues	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1700/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/010745-8	
	Maikon Pires da Cruz	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Eletrônica.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1701/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011244-3	
	Taiani Tiemi Shirado Sakihama	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá título de Engenheira da Produção.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1702/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011420-9	
	André Luiz Amaral	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigo 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1703/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/031745-2	
	Tiago Portilho Rodrigues	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1704/2018	
Referência	Protocolo: F2018/031948-0	
Interessado	Johnny Fernandes Lino	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1705/2018	
Referência	: Protocolo: F2018/032141-7	
Interessado	: Rafael Moreira dos Santos	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1706/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032200-6	
	Raone Gonçalves Mota	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Considerando que ainda não houve aprovação do registro da Instituição de Ensino, face não ter apresentado estágio aos alunos do curso, somos de parecer pelo indeferimento do registro do egresso, devendo aguardar a aprovação do registro da Instituição no CREA-MS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1707/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032355-0	
	Reiler Ferreira de Novaes	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1708/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032663-0	
	Adriano Gomes Torres	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1709/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033185-4	
	Fernando Cezar dos Santos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 24/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00).” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1710/2018	
Referência	Protocolo: F2018/033306-7	
Interessado	Eliel Jeronimo Martins Ribeiro	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições (em aprovação de Câmara), são artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.(Informação do CREA SP). Tera o Título de TECNICO EM ELETROTECNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1711/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034203-1	
	Taynara Cristina Ferreira de Souza	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 218/73, do Confea que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º de Resolução 218/73 exceto Transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cuja o valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1712/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034351-8	
	JEFFERSON ORRO DE CAMPOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. OBS. Possui estágio supervisionado 600hs.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1713/2018	
Referência	Protocolo: F2018/034586-3	
Interessado	Marlon Moreira Miagui	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, DECIDIU homologar como segue: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de ENGENHEIRO DE ENERGIA, conforme Resolução n. 1076/2016 do Confea.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1714/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/043026-4	
	NAPOLEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 na sua totalidade. Conforme Decisão PL n. 017/2018. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1715/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/005021-9	
	Mateus de Aquino Moreira	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do Art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Mecânico(código 131-08-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1716/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/005348-0	
	José Rodolfo Silva de Queiroz	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” em 27/10/2016, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1717/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033310-5	
	NEY RUBENS BORGES JUNIOR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“O interessado requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 05/04/2018, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.(Cód.121-08-00).”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1718/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034630-4	
	Enisson Bruno de Sousa	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 na sua totalidade. Conforme Decisão PL n. 017/2018. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1719/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034000-4	
	João Vitor Nunes Pinheiro da Silva	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no § 2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Mecânica.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1720/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034057-8	
	MARCOS MAGALHÃES LIMA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições constantes na Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o título de Engenheiro de Produção(código 131-06-00).**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1721/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/030844-2	
	Wilton Martinez Fernando	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1722/2018	
Interessado	Protocolo: F2017/053177-0	
	Ronildo José Ferreira	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado, encaminhando a documentação à Assessoria Jurídica do Conselho, para providências cabíveis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1723/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033050-5	
	Adroaldo José Dos Santos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00).” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1724/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033969-3	
	Jackson Assis Machado	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1725/2018	
Referência	Protocolo: F2018/034217-1	
Interessado	FABIANO FERREIRA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO DEFINITIVO do Interessado, perante este Conselho..**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1726/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034262-7	
	Edmilson Aparecido dos Santos Vasconcelos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente em Santa Maria/DF, em 23/02/2018, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinado com as alterações do Decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. (código 123-05-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1727/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034567-7	
	FREDERICO AUGUSTO SANTANA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE/MS, em 13/03/2018, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação (Cód. 121-03-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1728/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034666-5	
	Ruan Pedro Aquino	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 27/03/2018, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. (Cód.121-08-00).” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1729/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034776-9	
	Talisson Werner Verão	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, em 26/01/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Considerando a Resolução 1.076/2016 de 05/07/2016 do CONFEA, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agredam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Acrescidas as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO de ENERGIA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1730/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034900-1	
	MARCELO SANCHES DE LIMA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Considerando que para concessão do registro no CREA-MS o egresso deve ter concluído os quatro módulos do curso, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1731/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011056-4	
	RENATO MORAES AOKI	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, por que o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET/MG, não reconheceu a autenticidade do Diploma Legal do Interessado, conforme prova as informações prestadas pelo Sr. Francisco de Assis Marinho Lanza do CEFET/MG. Manifestamos também, pela remessa desta documentação, para providências do Departamento Jurídico do Crea-MS, tendo em vista, a suspeita de falsificação do Diploma Legal.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1732/2018	
Referência	Protocolo: F2018/034638-0	
Interessado	LUAN HIDEKI CATUYAMA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Três Lagoas ‘José Paulo Rímoli’, em 09/08/2014, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso TÉCNICO em ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinado com as alterações do Decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1733/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035846-9	
	JOÃO PEDRO FERRARI COLOMBO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Colou Grau, em 11/08/2017 pela UCDB-UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, da cidade de Campo Grande-MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1734/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032135-2	
	Aparecido Leite Barboza	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Concluiu o curso no COLÉGIO IGUAÇU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL, em 25/10/2017, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o Decreto n.º 4560/02, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1735/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035866-3	
	Samuel Costa e Silva Nunes	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00).**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1736/2018	
Referência	Protocolo: F2018/036293-8	
Interessado	LUCIANA GOMES FAZAN	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A interessada requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UCDB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 08/09/2015, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA DE COMPUTAÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1737/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036431-0	
	DAVID MATOS PEREIRA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 20/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1738/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/004818-4	
	JORDAN LUIZ DOURADO FILGUEIRAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do art. 7º da Lei n. 5194/66, art. 8º da Resolução n. 218/73 e do art. 5º da Resolução n. 1073/16, ambas do Confea. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1739/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035589-3	
	ALFREDO REZENDE MAIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 26/02/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e do artigo 9º na íntegra. Terá o título de Engenheiro Eletricista.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1740/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035911-2	
	LUCAS DO VALLE BARBOSA NASCIMENTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1741/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036291-1	
	Jeorge Luiz De Oliva	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS, em 22/04/2015, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1742/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036432-9	
	Edson Aparecido dos Santos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Centro de Educação Profissional IPED - MS, em 04/01/2017, na cidade de Naviraí/MS, no curso Técnico em Eletrotécnica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1743/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/009358-9	
	ANADIANY AMORIM RODRIGUES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A interessada requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomada pelo COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, em 30/01/2018, em Santa Maria - DF, pelo curso de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, (Exceto § 2 do Art. 4º), ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES, respeitando os limites de sua formação, conforme orientou o CREA/MG. Terá o título de Técnica em Telecomunicações.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1744/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033408-0	
	Luís Eduardo Ferreira Lessa	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o seu Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do artigo 27 da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS - PELOTAS/RS, em 09/01/1996, no curso TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação. Conforme informações do CREA/RS. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1745/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034804-8	
	EHNDY MOREIRA GOMES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o seu Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 e, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PEDRO CHAVES DOS SANTOS” - MACE, em 05/04/2018, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. (código 123-05-00).**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1746/2018	
Referência	Protocolo: F2017/025222-6	
Interessado	Marcelo Augusto Da Silva Diniz	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA a Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de TECNICO EM ELETROTECNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1747/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036586-4	
	Leandro Augusto Martins Silva	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE, em 28/03/2018, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. (Conforme informações do CREA/SP). Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1748/2018	
Referência	: Protocolo: F2017/067362-0	
Interessado	: EDUARDO MORAIS BRANDI MOURAO	
	: DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Considerando as informações do CREA-SP, de que o profissional está com registro cancelado e débitos pendentes no Regional referentes as anuidades em atraso. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do registro do interessado.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1749/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/011480-2	
	CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1750/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036222-9	
	Tiago Yarzon	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o seu Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 e, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PEDRO CHAVES DOS SANTOS” - MACE, em 19/02/2018, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1751/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036292-0	
	Sebastião Alves Feitosa Neto	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1752/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036727-1	
	Anderson dos Santos Ferreira	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 24/08/2017, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1753/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038123-1	
	Nilton Cezar dos Santos	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA, em 30/03/2017, em Campo Grande/MS, no curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1754/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037278-0	
	MARIANA DOS SANTOS SOARES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em 31/08/2017, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1755/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036550-3	
	José Carlos da Cunha	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, em 20/04/2018, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, combinado com o Decreto 4.560/02, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1.057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1756/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038294-7	
	Gerson Duarte Metzker Filho	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 19/10/2015, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1757/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038571-7	
	ROLANDO ALBERTO DELGADO TORRICO	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**No Histórico Escolar do egresso não consta a realização do estágio supervisionado exigido pela legislação vigente. A Instituição de Ensino com o curso de Técnico em Eletrotécnica, ainda não possui aprovação no CREA-MS. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro, até que se proceda o registro do curso no Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1758/2018	
Referência	Protocolo: F2018/038788-4	
Interessado	Gerdson Manoel Da Silva	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDE, em 05/12/2012, na cidade de Tangará da Serra/MT, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 2º DA LEI 5.524/68 E ARTIGO 4º DO DECRETO 90.922/85, NO ÂMBITO RESTRITO DE SUA RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (conforme informação do CREA-MT). Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1758/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/038802-3	
	EDERSON BRITO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e, ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1759/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039441-4	
	Alberto Lopez Romero	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Centro de Educação Profissional - IPED - MS , em 22/03/2018, na cidade de Naviraí/MS, no curso Técnico em Eletrotécnica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional. Terá o título de Técnica em Eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1760/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039519-4	
	Bruno Henrique de Saul	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, em 26/01/2018, na cidade de Três Lagoas, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.º 235 de 09.10.75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1761/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039575-5	
	LAMUNIER PANIAGO BASSI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 20/04/2018, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1762/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039582-8	
	PAULO ALBERTO TEIXEIRA TEODORO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/03/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1763/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/037283-6	
	Paulo Henrique Monteiro de Assis	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - IFMS, em 01/06/2017, na cidade de Corumbá/MS, no curso Técnico em Automação Industrial. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, no âmbito de sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Automação Industrial. Código 123-01-00.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1764/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039296-9	
	IZAIAS LOURENÇO COZER	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1765/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039919-0	
	JULIANO DE GOES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, em 13/03/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1766/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/040098-8	
	ALEXSANDRO ROCHA DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/05/2018, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1767/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032363-0	
	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ART A POSTERIORI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro "a posteriori" da ART n. 1320180033221.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1768/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032367-3	
	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ART A POSTERIORI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro "a posteriori da ART n. 1320180016542.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1769/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032370-3	
	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ART A POSTERIORI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320180016545 "a posteriori."** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1770/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032526-9	
	WALTER DEMIRDJIAN	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ART A POSTERIORI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro “a posteriori” da ART n. 1320180033852.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1771/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035150-2	
	CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ART A POSTERIORI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180044370, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1772/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033275-3	
	MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1773/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/035158-8	
	CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUE QUINTAS NETTO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1774/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/034883-8	
	CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1775/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/036702-6	
	WALTER DEMIRDJIAN	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE ATESTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALTER DEMIRDJIAN.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1776/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011443-8	
	INSTITUTO EVOLL PERÍCIAS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa na Área da Engenharia Mecânica, e como responsável técnico o Eng. Mecanico MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO – CREA 107.41900/D ,ART. N.º 1320180023173.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1777/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/009876-9	
	G M REFRIGERAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA ENGENHARIA MECANICA, neste conselho e do seu Responsável Técnico Tec. Mecânica ELEANDRO CIOLA AMORESI - CREA MS 62083D – ART. N.º 1320180021362.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1778/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/010626-5	
	J2018/010626-5	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Engenheiro Eletricista JOSE ROBERTO ALVES BASTOS – ART nº: 1320180026098, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1779/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011242-7	
	MADEGRANDE	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA MECÂNICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1780/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/031787-8	
	HIDRO-LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI –ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa na Área da Engenharia Elétrica, conforme atribuições de seu responsável técnico o Técnico em Eletrotécnica SILVIO BORGES DUARTE – CREAMS 8802/D, ART. N. 1320180029258.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1781/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032385-1	
	SALOMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1782/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032454-8	
	Garcia Tosta Locações	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.** técnico.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1783/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/008424-5	
	SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1784/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011506-0	
	ADECOAGRO ENERGIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista HEBERSON VALERIO MARTINS, ART n. 1320180034922, para atividades no âmbito da engenharia elétrica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1785/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033160-9	
	ARCA FESTAS E EVENTOS EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica CARLOS AUGUSTO DA SILVA JAQUEL, ART n. 1320180035743, exclusivamente no âmbito da eletrotécnica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1786/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/001219-5	
	LANDER HIDRAULICA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Marcos Eduardo Scarpari Gimenez – ART n. 1320160056261.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1787/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/008761-9	
	Binário	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1788/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/008460-1	
	CEMD ENGENHARIA LTDA – EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Eletricista ROSMANY SCAFF FONSECA-ART nº: 1320180013540, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1789/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032139-5	
	THF ELEVADORES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RODRIGO BACARIN - ART nº: 1320180030612.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1790/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033003-3	
Interessado	Volga	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO MENDES DUARTE - ART nº: 1320180035677.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1791/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033403-9	
	JVN AÇO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA MECÂNICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1792/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034649-5	
	AÇO FERRO TUBOS E PERFILADOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho WILLIAN LOPES GOMES, ART n. 1320180040956, no âmbito da engenharia mecânica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1793/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/005203-3	
	EXSERGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Por todo acima exposto e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa Exsergia Ltda., para que exerça as atividades conforme atribuições de seu responsável técnico, o Técnico em Eletrotécnica e Eng. Ind. Mecânico José Elinaldo da Silva. Em tempo, deverá o DAR comunicar ao DFI da instalação da filial da empresa em Miranda-MS, visando verificar dentre outras questões, a efetiva participação do referido profissional nas atividades da empresa.”** Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1794/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/070322-8	
	FUSOAIR COMPRESSORES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a reunião** o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1795/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032125-5	
	Power Net Telecom	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICAÇÕES, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1796/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034632-0	
	CLAUDINEI COSTA RAMOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES – ART n. 1320180037739 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1797/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034916-8	
	CENA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOAO RAMALHO BEZERRA – ART nº: 1320180037662, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA de AGRIMENSURA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1798/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034933-8	
	RH CONTROL SISTEMAS E AUTOMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1799/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/065465-0	
	HOSPCOM	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA, ART n. 1320170097352.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1800/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035182-0	
	Prestadora de Serviços Fadil	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que NÃO foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180042714 em nome do Engenheiro de Computação e Engenheiro de Segurança do Trabalho GILBERTO XAVIER LOIO. Manifestamos também, para que seja informado à Empresa Interessada, que poderá pleitear por NOVO registro, apresentando um NOVO Profissional Habilitado(Técnico Naval ou Técnico em Construção Naval, Tecnólogo Naval ou Tecnólogo em Construção Naval, Engenheiro Naval ou Técnico em Mecânica, Tecnólogo em Mecânica ou Engenheiro Mecânico), para ser o seu bastante Responsável Técnico, perante este Conselho.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1801/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035230-4	
	MONALISA CONSTRUTORA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Edificações, Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS – ART nº: 1320180043641, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA CIVIL.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1802/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/026278-7	
	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA ELETRICA e como responsáveis Técnicos os Engenheiro Mecanico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO e Engenheiro Eletricista HENRIQUE FERNANDO NECHEL, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1803/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/004950-4	
	TORK EXPRESS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Mecânica RAFAELA FESSEL NEGRETTI - ART nº: 1320180008674.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1804/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034261-9	
	WEGG ENGINEERING	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário Técnico em Eletrotécnica ANDRERICK DA SILVA ASSIS – ART nº: 1320180023463, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de AGRONOMIA e GEOLOGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1805/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035605-9	
	DB Soluções em Engenharia	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Engenheiro Eletricista DJAIR TERUEL BERGAMO ART nº: 1320180042421, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1806/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/031023-4	
	ARGUS PRODUTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1807/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036884-7	
	Plena Produções	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do REGISTRO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1808/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038321-8	
	ROBSON MARQUES DA SILVA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DIRCEU CARLOS FEITOSA ART nº: 1320180050312., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÕES para as atividades de SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA. SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1809/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034874-9	
	BM METAL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUCIANO MOTTER – ART nº: 1320180042525, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1890/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037123-6	
	REFRIGERAÇÃO HAYASHI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a reunião** o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1891/2018	
Referência	Protocolo: J2018/031855-6	
Interessado	MM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JOÃO PAULO SILVA CRUZ, CREA MS 19407D, ART. 1320180026931. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1892/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/031998-6	
	MAZA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO, CREA MS 15359/D, ART. 1320180026004. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1893/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032004-6	
	RIZZINET & CIA	
	DAT	

EMENTA: INDEFRE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa Interessada, neste Conselho, como “Empresa Especial” e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180021635 do exercício de 2018, por que, o Profissional Tecnólogo em Redes de Computadores ALEX TABOSA VIEIRA, não possui atribuições coerentes com os objetivos sociais da Empresa Interessada. Manifestamos também, para seja informado a Empresa Interessada, que deve proceder com um NOVO pedido de Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”, porém, apresentando um Profissional Habilitado com a Formação de nível médio ou superior, nas áreas de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações(Técnico em Eletrônica ou Técnico em Telecomunicações, Tecnólogo em Telefonia ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica com atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1894/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033771-2	
Interessado	7DB SONORIZACAO E SERVICOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Profissional Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva - ART nº: 1320180037723 do exercício de 2018, ficando a Empresa e a profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1895/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033715-1	
	METALÚRGICA IDEAL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES, CREA MS 18606/D, ART. 1320180034900. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1896/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034270-8	
Interessado	WEBNET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações LOURIVAL SOARES JUNIOR-ART n. 1320180037754 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1897/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034635-5	
	COMBATFOGO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. LTDA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Dante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART.1320180013656. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1898/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033778-0	
	ENGEWA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica MARIO JORGE RAMOS DUARTE, CREA MS 2568/D, ART. 1320180019445. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1899/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034892-7	
	TESLA ELEVADORES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações e Engenheiro Mecânico BRUNO PEREIRA PINTO - ART nº: 1320180042331 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1900/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035614-8	
	DANILO BACHEGA EVENTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EVERTON GONÇALVES MOISES-ART n. 1320180044468 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**”

Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1901/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035643-1	
	A.S. SYSTEM NET	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa Interessada, neste Conselho, como “Empresa Especial” e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180045926 do Tecnólogo em Redes de Computadores WILLIAM PETILIM ESTEVES GOMES, por que, o Profissional não possui atribuições coerentes com os objetivos sociais da mesma, uma vez que, somente possui atribuições. Manifestamos por informar a empresa Interessada, que deve apresentar NOVO pedido de REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, como “Empresa Especial”, porém, indicando um Profissional Habilidado na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES(Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações, Tecnólogo em Telefonia ou Telecomunicações, Engenheiro Eletricista com atribuições do artigo 9º ou artigo 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea). Manifestamos ainda, por conceder o prazo de 20 dias para REGULARIZAÇÃO, sob pena de remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilidado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1902/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036248-2	
	A. P. DA ROSA MARTINS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico DOUGLAS GONÇALVES, CREA MS 62252/D, ART. 1320180046435. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1903/2018	
Referência	Protocolo: J2018/036480-9	
Interessado	TOLEDO INSTRUMENTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA- ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico Eletrônica DANIEL GRACIANO DE TOLEDO, CREA MS 174832/D, ART. 1320180047960. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1904/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038413-3	
	CONECTA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico Telecomunicações e Eletrotécnica KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES, CREA MS 16207/D, ART. 1320180050906. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1905/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035867-1	
	ELETTRONICA NATAL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Profissional Técnica em Telecomunicações FABIANE ROMEIRO SALVIANO – ART n. 1320180047409 do exercício de 2018, ficando a Empresa e a profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019. a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1906/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039235-7	
	FALCON SEGURANÇA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica ANTONIO IRIS RODRIGUES FERNANDES - ART nº: 1320180052610 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA(SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO e outras...) ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1907/2018	
Referência	Protocolo: J2018/031844-0	
Interessado	PRATIKA.COM	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES –, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações DANILO RODRIGUES SOARES, CREA MS 62226/D, ART. 1320180031601. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1908/2018	
Referência	Protocolo: J2018/031978-1	
Interessado	CAMPMAQ COM E MANUT DE MAQ P/ ESCRITORIO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Dante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JOSE PAULO DA LUZ, CREA MS 6384/D, ART. 1320180026640. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1909/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032281-2	
	TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletrônica MAGNO ANGELO CAMARGO, CREA MS 8505D, ART. 1320180031083. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1910/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032360-6	
	Turbo Douratel - Internet via rádio	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRONICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista Eletrônico NEDER MARIANO PEREIRA, CREAMS 248D, ART. 13.20180027569. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1911/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032507-2	
	MARIZETE DA SILVEIRA FERREIRA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações MAX WILLIAM DA SILVA, CREA MS 1653/D, ART. 1320180031774. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1912/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/009822-0	
	DOUGLAS PAES NUNES - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ – ART nº: 1320180022592 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1913/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033159-5	
	CAMPINET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA – ART nº: 1320180028335 do exercício de 2018, ficando a Empresa e a Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1914/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/010374-6	
	GTEC NET INFORMATICA LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER, CREA MS 3343/D ART. 1320180028672. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE THADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1915/2018	
Referência	Protocolo: J2018/032809-8	
Interessado	C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como “Empresa Especial” da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180033072 do exercício de 2018 em nome do Técnico em Telecomunicações SERGIO SIMÃO DORNELES DA SILVA e o CANCELAMENTO da ART nº: 1320180033088 do exercício de 2018 em nome do Engenheiro Mecânico LUIS HENRIQUE DA SILVA. Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo REGISTRO NORMAL DA EMPRESA, perante este Conselho, por que, com o advento da alteração contratual da Empresa a mesma NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a GEOF, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1916/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033099-8	
	SERRANA MANUTENÇÃO DE AERONAVES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA –, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico FERNANDO HENRIQUE VALVERDE FERREIRO DA SILVA, CREA SP 5062199642/D, ART. 1320180030139. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1917/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033162-5	
Interessado	WALDEMAR VITORINO VICHIETTI JUNIOR - NET BIOS ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação BRUNO ALVES BENANTE – ART nº: 1320180031753 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 1918/2018	
Referência	: Protocolo: J2018/033300-8	
Interessado	: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA – ART nº: 1320180034331 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1918/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033430-6	
	REDE W10 - PROVEDOR DE INTERNET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diane do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicação REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109/D, ART. 1320180035216. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1919/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033448-9	
	IDL SERVIÇOS EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109/D, ART. 1320180035149. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1920/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033451-9	
Interessado	IDL NET LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA- TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações KLIGER DE ARAUJO RODRIGUES, CREA MS 15207/D, ART. 1320180036969. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**”

Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1921/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033606-6	
	METALURGICA RIO SUL LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA – ART nº: 1320180022777 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1922/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/031764-9	
	N3 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista BRUNO EIDI CEZAR ENOMOTO – ART n. 1320180029837 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1923/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032207-3	
	SCALA SEGURANCA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LINDOMAR DA SILVA LEAL – ART n. 1320180032484 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1924/2018	
Referência	Protocolo: J2018/032285-5	
Interessado	VIVA CONNECTION TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica MAGNO ANGELO CAMARGO – ART n. 1320180031099 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1925/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032893-4	
	BR CONNECT TELECOM	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação BRUNO ALVES BENANTE – ART n. 1320180031766 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1926/2018	
Referência	Protocolo: J2018/032967-1	
Interessado	ITAIPU REVENDEDORA DE GAS LTDA - EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção – Mecânica LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE – ART nº: 1320180014987 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1927/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033178-1	
Interessado	REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACOES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico SIDNEI ANTONIO ARIOZA, ART n. 1320180020554, com validade até 31/03/2019. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1928/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033122-6	
	ECQ INDUSTRIAL LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA –AUTOMAÇÃO sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Controle e Automação LUCAS RODRIGUES FAIA, CREA MS 16931/D, ART. 1320180035535. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1929/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033199-4	
	FUNDACAO MANOEL DE BARROS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Tecnólogo em Sistemas de Telefonia FLAVIO TAKAYUKA SHINOHARA, CREA MS 6019/D/D, ART. 1320180027938. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1930/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033261-3	
Interessado	MR SERVICE - ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Dante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA –, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Mecânico PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA, CREA MS 6726/D, ART. 1320180038176. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1931/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033444-6	
	ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico BRUNO BELALIAN FIGUEIRO, CREA MS 20122/D, ART. 1320180036226. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1932/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033466-7	
	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIAELETTRICA – sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RICAS, CREA MS 8662/D, ART. 1320170027022. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1933/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033477-2	
	ED-SOM PRODUCOES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO, CREA MS 10358/D, ART. 1320180039042..e Eng. Mecanico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CREA MS 1083/D, ART. 1320180036387. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1934/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033670-8	
Interessado	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Mecânica PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA, CREA MS 6786/D, ART. 1320180038179. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1935/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033787-9	
	SILIS TECNOLOGIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA, CREA MS 20517/D, ART. 1320180038819. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1936/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033811-5	
	TOPNET-MS LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES, CREA MS 15207D, ART. 1320180035002. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1937/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033817-4	
	CARLOS PAIVA OLIVEIRA – ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109/D, ART. 13.20180035254. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1938/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033820-4	
Interessado	BRASILNETWORKS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações OSNI RIBEIRO DE LIMA, CREA MS 15.502/D, ART. 13.20180034052. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1939/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034018-7	
	TEKNOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho HERON DA ROSA BRUN FILHO, CREA MS 6638/D, ART. 1320180039164. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1940/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034020-9	
	MURALHA INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica EDSON VAZ MACHADO, CREA MS 7429/D, ART. 1320180024969. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1941/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034063-2	
	IVR INFORMATICA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA –TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações CELSO COSTA DE BARROS, CREA MS 10788/D, ART. 1320180037071.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1942/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034204-0	
Interessado	GILSON MALENOWITCH 11731642865	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica GILSON MALENOWITCH – ART nº: 1320180039757 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenhe Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1943/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034225-2	
	TERMOLINE AR CONDICIONADO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES, CREA RS 34403/D, ART.1320180037782. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1944/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034234-1	
Interessado	VERONAS CYBERNET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES, CREA RS 34403/D, ART. 1320170027022. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1945/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034275-9	
	INTECH INFORMÁTICA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações LOURIVAL SOARES JUNIOR – ART nº: 1320180029751 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1946/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034329-1	
	CONEXÃO NET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA - ELETRICA - TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações CELSO COSTA DE BARROS, CREA MS 10788/D, ART. 1320180037069.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1947/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034397-6	
	NET.COM INTERNET VIA RÁDIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA – COMPUTAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PERFIRA, CREA RS 34403/D, ART. 1320180035766.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1948/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034609-6	
	MACRO VÍDEO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, neste Conselho, para atuar nas Áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WALTER DEMIRDJIAN – ART n. 1320180033349 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**”

Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1949/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034379-8	
	J M NEIVA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART. 1320180035260. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1950/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034419-0	
	METALURGICA UNIÃO LTDA-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES, CREA MS 18606/D, ART. 1320180023212. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1951/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034623-1	
	N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA - ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART. 11320180035253. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1952/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034628-2	
	FI JACSON ROBERTO ZIELINSKI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART. 1320180035060. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1953/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034741-6	
	SULLIFT ELEVADORES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ELIZEU JOSÉ SCARIOT, CREA RS 50500/D, ART. 1320180040738. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1954/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034781-5	
	MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como “Empresa Especial” da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra mais dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180038229 em nome do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado HEICLAN DIONES DAN, CREA SP. 506.982.2905. Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo Registro Normal da Empresa, perante este Conselho. Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a GEOF, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1955/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034705-0	
Interessado	NOVA COMPRESSORES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES – ART nº: 1320180031888 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1956/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034739-4	
	PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas ROBERTO SAMPAIO JUCHEM – ART nº: 1320180040595 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1957/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034896-0	
	FACNET TELECOMUNICAÇÕES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FLAVIO DE JESUS SALETTI – ART nº: 1320180041591 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1958/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035037-9	
	MEGA ARAL INFORMÁTICA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO – ART nº: 1320180036788 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1959/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035039-5	
	SUPRENET INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO – ART nº: 1320180041579 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1960/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/006898-3	
	FI MARCIO EIJI YASUE-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA- TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ROBSON RUOTOLI PALHARINI, CREA MS 04551/D, ART. 1320180011868. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1961/2018	
Referência	Protocolo: J2018/033020-3	
Interessado	CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA - EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA – ART nº: 1320180026564 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1962/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033209-5	
	MS PEÇAS E SERVIÇOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica EDEMILTON CESAR DA SILVA – ART nº: 1320180036864 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 1963/2018	
Referência	Protocolo: J2018/034815-3	
Interessado	GILBERTO DOS SANTOS 44877897615	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do seu registro no Conselho, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista MARCO AURELIO DUARTE ALVES, ART n. 1320180035827, com validade até 31/03/2019. A empresa possui o total de 05 (cinco) pontos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1964/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/034924-9	
	CENTRAL FRIO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Mecânico RAFAEL DE CAMPOS FURINI, CREA MS 506.9477147D, ART. 1320180036497. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1965/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035051-4	
	FENIX ELEVADORES	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAES – ART nº: 1320180021461 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1966/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035310-6	
	SIDINEI ANTONIO ALVES ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES – ART nº: 1320180035008 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1967/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035311-4	
	SERGIO BARRIOS NOVIAKY - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA– ART nº: 1320180035761 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1968/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035445-5	
	CLARK NET - CONECTANDO VOCE AO MUNDO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO-ART N. 1320180036421 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1969/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035565-6	
	ARTE FRIO REFRIGERAÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES – ART n. 1320180037739 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1970/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035591-5	
	Clima Sul Ar Condicionado e Refrigeração	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA – REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES CREA MS 18.606/D, ART. 1320180027868. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1971/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035568-0	
	SANTANA AR COND REFRIGERACAO COM E SERV LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro da empresa no CREA-MS, com validade até 31/03/2019, sob a responsabilidade técnica do Técnico em Refrigeração LUIZ CARLOS GOMES MARQUES, ART n. 1320180037780. O capital social da empresa passou para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa possui o total de 05 (cinco) pontos.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1972/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035720-9	
	AGRO-AR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES – ART nº: 1320180036542 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1973/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036419-1	
	F R NUNES & CIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico FLAVIO RODRIGUES MOURA, CREA 200305706/D, ART. 1320180031273. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1974/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036335-7	
	NE MOTORES ELETRICOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Elétrica CARLOS CESAR HIDALGO TALARICO – ART nº: 1320180043299 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1975/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037049-3	
	USONET TECNOLOGIC LTDA-EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER CREA MS 3343/D, ART. 1320180047717. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1976/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032896-9	
	ALERTA PREVENÇÃO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUCIO SHIGUEO NIDIE, CREA MS 8672/D, ART. 1320180034521. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1977/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032063-1	
	CLEITON CORREIA DE SOUZA - ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1978/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039217-9	
	JOSE AUGUSTO FILHO 88481379972	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro eletricista DEUZIN DA SILVA MACHADO JUNIOR LUIZ CARLOS , CREA MS 15.922/D, ART. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1979/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035008-5	
	SOS INFORMÁTICA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônica NEDER MARIANO PEREIRA – ART nº: 1320180027579 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1980/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037142-2	
	CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como “EMPRESA ESPECIAL” da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320180049222 do Técnico em Eletrotécnica EDINO ALVES FERREIRA e da ART n. 1320180049309 do Técnico em Mecânica RODRIGO ROA ALVARES, ambas do exercício de 2018. Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo Registro Normal da Empresa, perante este Conselho. Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a DFI, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1981/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/037169-4	
	IRAPID INFORMÁTICA LTDA – ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ARI CANDIDO BATISTA PEREIRA – ART nº: 1320180035964 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1982/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038636-5	
	MICHELLE SALAZAR DA SILVA – ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA – ART nº: 1320180051001 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1983/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039257-8	
	LM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e segurança do Trabalho RODRIGO MODESTO DOMINGOS, CREA MS 16240/D, ART. 1320180051536. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1984/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/039563-1	
	GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIAELETTRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações ARI CANDIDO BATISTA PEREIRA , CREA MS 14391/D, ART. 1320180034504. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1985/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033467-5	
	IDL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIAELETTRICA – TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109D, ART. 1320180036936.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1986/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035139-1	
	FABIANO RITTER ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ ANTONIO VALIM- ART n. 1320180026828 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1987/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036777-8	
	SURF NET PROVEDOR DE INTERNET	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES., sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO, CREA MS 10152/D, ART. 1320180037399.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1988/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036778-6	
	ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO, CREA MS 10152/D, ART. 1320180036733.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1989/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/038297-1	
	JOSÉ ALEXANDRE DE LUNA-ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ELMO GABARRON COSTA – ART nº: 1320180046475 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”** **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1990/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/040006-6	
	ALPHASYS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações LOURIVAL SOARES JUNIOR, CREA MS 11858/D, ART. 1320180029747.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1991/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/007150-0	
	CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.ME	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletronica RODRIGO ROSALEN, CREA MS 9038/D, ART. 1320180055445.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1992/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/040044-9	
	SOARES & PERUZZO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico Telecomunicações ANTONIO JOSE DOS SANTOS, CREA MS 3215/D, ART. 1320180025100.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1993/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032231-6	
	ANDRE LUZARDO PORTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do PEDIDO de REVISÃO de ATRIBUIÇÕES do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1994/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/032999-0	
	DIEGO DELLA SENTA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Manifestamo-nos por informar ao interessado, de que não possui atribuições para realizar inspeção de segurança em vasos de pressão. Somente os profissionais com atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA podem realizar inspeção de segurança em vasos de pressão.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1995/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/033964-2	
	DIOGO ALMEIDA SOUZA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**O interessado já teve o parecer favorável de inclusão do título de especialista em engenharia de segurança do trabalho, concluso pelo protocolo n. 2018/035564-8. ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÕES 218/73 DO CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1996/2018	
Interessado	Protocolo: F2018/039989-0	
	JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Conforme o acima exposto, a PL/n. 017/2018, na revisão de atribuições, concedeua as atribuições: as atribuições é de acordo com a Resolução n. 218/73, do Confea que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n.218/73 na sua totalidade.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1997/2018	
Interessado	Protocolo: J2017/034065-6	
	MARELLY	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETROMECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1998/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032349-5	
	TURBIMAQ	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LUIZ ANTONIO STOCKMANN, ART n. 1320180036133, para atividades no âmbito da engenharia mecânica.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 1999/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011074-2	
	ENGETAB SOLUÇÕES E ENGENHARIA S/S LTDA	
	: DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Controle e Automação Glauber Guerra das Neves, ART n. 1320180036376. O VISTO da empresa terá validade até 13/10/2018.**” Coordenou a reunião o **Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2000/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032336-3	
	Grassi e Filho Refrigeração Industrial LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ianster Grassi, ART n. 1320180029060. O VISTO da empresa terá validade até 22/09/2018, face a validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-PR.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2001/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/003401-9	
	SÃO RAFAEL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico João Alberto Costa Rodrigues-ART nº: 1320180004031, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2002/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/011245-1	
	INFRATEL	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOSUE CRUZ DE SOUZA - ART nº: 1320180030277, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 30/04/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.**” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2003/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/032712-1	
	2RC	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ROGÉRIO DE OLIVEIRA – ART nº: 1320180044256, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, VALIDA até 13/08/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2004/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/035750-0	
	H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2005/2018	
Referência	Protocolo: J2018/035197-9	
Interessado	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do visto da Empresa na Área da Engenharia Eletrica, e como responsável técnico o Eng. Eletricista MARCO ANTONIO NEVES GANDARA, CREA 0605011899/D – ART. N.º.1320180041599.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2006/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/033322-9	
	ZANARDO INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICO, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2007/2018	
Interessado	Protocolo: J2018/036481-7	
	OPTIONS ENGENHARIA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: **“Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICO, conforme atribuições de seu responsável técnico.”** Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico **LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica **LEONARDO LIMBERGER**
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2008/2018	
Interessado	Protocolo: 62472/95	
	ENERSUL EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DO MS S/A	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da BAIXA AUTOMÁTICA das ART’s e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica dos Profissionais abaixo relacionados pela Empresa ENERGISA S.A., perante os arquivos deste Conselho: 1.11.318.976-Técnico em Eletrotécnica-Thiago Augusto Maciel Ribeiro; 2.11.027.671-Engenheiro Eletricista-Wagner Garcia Lima; 3.003577001000001-Tecnólogo em Eletrotécnica-Werneck Lebre Dias; 4.11635892-Técnico em Mecatrônica-Anderson Silva Costa; 5.004865001000001-Técnico em Eletrotécnica-Antonio Mazotti Neto; 6.11.318.300-Engenheiro Eletricista Carolina Gomes Ferro; 7.002866001000001-Tecnólogo em Eletrotécnica Deomedes Teixeira Feitosa; 8.11.390.311-Tecnólogo em Eletrotécnica-Deomedes Teixeira Feitosa; 9.11.027.666-Engenheiro Eletricista Euler Ferreira Martins; 10.048777001000001-Técnico em Eletrotécnica Evandro Cardoso dos Santos; 11.11.323.062-Técnico em Eletrotécnica-Fabio Henrique Gulo; 12.003664001000001-Engenheiro Eletricista - Gerson de Almeida da Costa Nonato; 13. 005223001000001-Técnico em Eletrotécnica João de Oliveira Mendes; 14.11.701.989-Técnico em Eletrotécnica Jonatas de Almeida Carvalho; 15.11.319.027-Técnico em Eletrotécnica-Mario Cesar Gomes da Silva; 16.11.324.758-Técnico em Eletrotécnica-Milton Cesar e Silva; 17.11.003.595-Tecnólogo em EletrotécnicaNilton Kiyoshi Shirado; 18.11.016.949-Engenheiro Mecânico-Raul Toscano de Brito Neto; 19.041882001000001-Técnico em Eletrotécnica-Reinaldo Nesio Rodrigues; 20.11.004.965-Técnico em Eletrotécnica-Silmar Barbosa Nolasco; 21.004294001000001-Tecnólogo em Telecomunicações Tomonori Shinzato; 22.042886001000001-Técnico em Eletrotécnica-Wilk Pereira de Oliveira; 23.006821001000011-Tecnólogo em Eletrotécnica-Wilson Miranda dos Santos.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2009/2018	
Interessado	Protocolo: 146016/14	
	ABF ENGENHARIA^ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.”

Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2010/2018	
Interessado	Protocolo: 141346/13	
	ANIBAL CAETANO MONTANARI JUNIOR	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Revendo o parecer da Câmara Especializada e as atribuições do profissional, somos de parecer favorável que as atribuições do interessado passa a ser: Resolução 427/99 do CONFEA, acrescidas dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Solicitar ao profissional que apresente comprovação de pagamento da anuidade do exercício de 2017, para liberação de certidão de pessoa física com a nova atribuição.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2011/2018	
Interessado	Protocolo: 123437/09	
	LUGER TECNOLOGIA LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigência legais, sou pelo: 1-DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.454.552(FL-114 dos autos) do exercício de 2013 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista ANDRESSA ERTZOGUE MACIEL SOUZA pela Empresa LUGER TECNOLOGIA LTDA, perante este Conselho. 2-DEFERIMENTO do pedido de RESSARCIMENTO das taxas das ART’s nºs: 11.355.602(FL-64 e 112 dos autos) e 11.420.626(FL-74 e 111 dos autos), que totalizam o montante de R\$ 100,00(cem reais), de acordo com o Parecer nº: 048/2017-DJU de 28/08/2017(Fl’s-119 e 120 dos autos), que deve ser DEVOLVIDO pelo SFC-Setor Financeiro e Contábil do Crea-MS, diretamente à interessada. Considerando que a Empresa em epígrafe está INATIVA, uma vez que, seu registro foi interrompido por falta de pagamento de anuidade, declinamos do pedido de apresentação de novo Profissional habilitado, para responder pelas atividades técnicas constantes em seu objetivo social..” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2012/2018	
Interessado	Protocolo: 149227/14	
	ENERGISA SOLUÇÕES CONSTR E SERV EM LINHAS E REDES S/A	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto, considerando que NÃO foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista TIAGO BRAGA MONTILHA e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 11.682.180(FL-245 dos autos), porque, a sua remuneração de R\$ 7.000,00 está abaixo da remuneração de R\$ 7.920,00 prevista para uma carga horária de 8 horas de trabalho/dia, na Resolução nº: 397 de 11/08/1995 do CONFEA, combinado com a Lei nº: 4.950A de 22 de abril de 1966. Por outro lado, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.580.268(FL-254 dos autos) e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ FERNANDO LACERDA DE SOUSA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por informar que em relação a INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico GUILHERME BARROS DE MENDONÇA, constatamos que o mesmo já foi DEFERIDO a sua INCLUSÃO através do Novo Sistema de Informática, objeto do pedido de EXCEPCIONALIDADE(FL-266 dos autos).” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2013/2018	
Interessado	Protocolo: 156742/2016	
	THAIQUE MEDINA DE OLIVEIRA XAVIER	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560/2002 respeitando os limites de sua formação. Terá o título de técnico em eletrotécnica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2014/2018	
Interessado	Protocolo: 159.781/2016	
	DANIEL LEANDRO DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 em baixa tensão, combinado com o Decreto 4.560 respeitando os limites de sua formação. O título de técnico em eletrotécnica (código 12-05-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2015/2018	
Referência	Protocolo: 141.426/2013	
Interessado	TDA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Somos de parecer favorável que a empresa seja enquadrada em regime especial desde que possua no máximo 10(dez) funcionários.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2016/2018	
Interessado	Protocolo: 159.784/2016	
	TEC. ELETROTEC BRUNO LIMA DA COSTA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições competência e as atividades profissionais descritas pelo Decreto n. 90.922/85 respeitando os limites de sua formação amparado pelo que dispõe o artigo 2º da resolução n. 1057/14 do Confea. Terá o título de técnico em eletrotécnica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2017/2018	
Interessado	Protocolo: 11.265/88	
	Técnico em Eletrotécnica GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto somos de parecer que seja cumprida a deliberação do Juiz do TRF – 3^º Região, em que autoriza o profissional a ministrar cursos de capacitação em NR 10.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2018/2018	
Interessado	Protocolo: 127.457/2010	
	Engenheira de Computação LIA NARA QUINTA	
	DAT	

EMENTA: DEFERE RESSARCIMENTO DAS ANUIDADES DE 2015 E 2016

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Diante do exposto e considerando o parecer do DJU somos pelo ressarcimento das anuidade dos exercício de 2015 e 2016 a profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2019/2018	
Interessado	Protocolo: 121.839/2009	
	TECNOLOGO EM REDE DE COMPUTADRES PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW	
	DAT	

EMENTA: DEFERE REGISTRO DEFINITIVO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 3º e 4º da resolução 313/86 do Confea. Terá título de Tecnólogo em Rede de Computadores.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2020/2018	
Interessado	Protocolo: 78.415/99	
	AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
	DAT	

EMENTA: INDEFERE VISTO DE PESSOA JURIDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** homologar como segue: “Pelo exposto acima, somo pelo indeferimento do pedido de visto neste Conselho bem como o cancelamento da ART n. 11609771 do profissional Engenheiro Eletricista Marcelo Hiroji Katakura. Em tempo: Para verificar se os serviços conforme fl. 19 do referido processo foram realizados pela empresa.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2021/2018	
Referência	Processo Revel: 2016000544	
Interessado	MARCIO WELLINGTON MOREIRA SILVA - T. EM ELETROTÉCNICA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “DESTA FORMA O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2022/2018	
Referência	Processo Revel: 2017002751	
Interessado	MONALISA SERVIÇOS E INFORMATICA - RKS CARNEIRO - ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “ANTE O EXPOSTO, SOMO PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2023/2018	
Interessado	Processo Revel: 2015002729	
	ELEVADORES OTIS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “PELO EXPOSTO ACIMA, SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 2024/2018	
Referência	: Processo: 2014004305	
Interessado	: BALANÇAS CAPITAL LTDA	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: ““SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 2025/2018	
Referência	: Processo Revel: 2016001519	
Interessado	: ALEXANDER THIAGO RODRIGUES PEDROSO	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 6.496/77

DEC

ISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALINHA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI N° 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 2026/2018	
Referência	: Processo SF: 2015000467	
Interessado	: LIMPIDOF - HIGIENE INDUSTRIAL & MANUTENCAO LTDA	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim , com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000467 E SEU ARQUIVAMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	: CEEEM/MS n. 2027/2018	
Referência	: Processo SF: 2015000803	
Interessado	: SATELLITE AUTOMACAO LTDA	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDE-SE QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DA ART. POR CONSEGUINTE, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000803, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2028/2018	
Interessado	Processo SF: 2015000886	CÓPICO MANUTENÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTD
		AIP

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000886, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	298 ^a
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2029/2018	
Referência	Processo SF: 2015001180	
Interessado	ANDERSON MARTINS LOUREIRO - ME (REI DO EXTINTOR)	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001180 E SEU ARQUIVAMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2030/2018	
Referência	Processo SF: 2015002028	
Interessado	CLIMALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002028, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2031/2018	
Referência	Processo SF: 2015002107	
Interessado	ADRIANO GATTI	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002107, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2032/2018	
Referência	Processo SF: 2017003250	
Interessado	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Leonardo Limberger, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO SOMOS FAVORAVEIS NULDIADE DO AITO DE INFRAÇÃO N. 2017003250 E SEU ARQUIVAMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2033/2018	
Referência	Processo SF: 2015000511	
Interessado	CERGRAND - COOPERATIVA DE ENERGIA E DES. RURAL DA GRANDE DDS	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO AUTO, COM MULTA CONFORME A LEI 5194/66, EM SEU ART. 73, ALÍNEA A), EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2034/2018	
Referência	Processo SF: 2016003358	
Interessado	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES TRES LAGOAS LTDA - ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO AUTO, COM MULTA CONFORME A LEI 5194/66, EM SEU ART. 73, ALÍNEA A), EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2035/2018	
Referência	Processo SF: 2015000860	
Interessado	TEADIT JUNTAS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, C/C O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000860 E APLICAÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO. POR FIM, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO AO ART. 58 DA LEI Nº 5194/66, OU SEJA, VERIFICAR SE A EMPRESA POSSUI VISTO JUNTO AO CREA-MS, UMA VEZ QUE, POR SER EMPRESA ORGANIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, SOMENTE PODERIA EXERCER SUAS ATIVIDADES APÓS O REGISTRO/VISTO JUNTO AO CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2036/2018	
Interessado	Processo SF: 2015001339	
	CONBRAS SERVICOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001339 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2037/2018	
Referência	Processo SF: 2015001376	
Interessado	IVANILDA MODESTO DO VALLE ME - SEBEC REFRIGERAÇÃO	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001376 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2038/2018	
Referência	Processo SF: 2015001749	
Interessado	A MORESCO INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001749 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2039/2018	
Referência	Processo SF: 2015002121	
Interessado	ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO AUTUADO EM SUA DEFESA (FLS.04), SOLICITAMOS AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS A FIM DE COLHER INFORMAÇÕES QUANTO AO REGISTRO DE ART DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ENGENHEIROS FABIANO BRESCHI CREA 15415, ALEXANDRO PASTICK CREA 15877 E PELA EMPRESA ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO, CNPJ Nº 15.759.812/0001-92, NO EMPREENDIMENTO NAVICARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA..” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2040/2018	
Interessado	Processo SF: 2015002303	
	CLEYTON ROGERIO DOS SANTOS SILVA-ME (METAL FORTE)	
	: AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO
0344

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002303 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2041/2018	
Referência	Processo SF: 2015002773	
Interessado	IVAN RODRIGO NANTES - ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002773 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2042/2018	
Interessado	Processo SF: 2016001877	
	SHIPEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001877 E APLICAÇÃO A MULTA DO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2043/2018	
Referência	Processo SF: 2017000511	
Interessado	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO OCORREU ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA ART Nº 11449142, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017000511 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2017000511 E EXTINÇÃO DA MULTA DELE RESULTANTE..” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2044/2018	
Referência	Processo SF: 2017002915	
Interessado	MULTICABLYNG TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO-SE A INFRAÇÃO COMETIDA PELO AUTUADO, A AUSÊNCIA DE REINCIDÊNCIA DO MESMO, A APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DE DEFESA TÉCNICA, C/C O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002915 E APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2045/2018	
Interessado	Processo SF: 2017002968	
	HEATING & COOLING TECNOLOGIA TERMICA LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002968 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2046/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003279	
	FOCKINK INDUSTRIAIS ELETRICAS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO º 2017003279 E PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2047/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003281	
	SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA -	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI N° 5194/66 EM SEU GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2048/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003436	
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017003436, COM APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2049/2018	
Referência	Processo SF: 2014000344	
Interessado	A. S. R ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “ASSIM, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014000344 E APLICAÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO. POR FIM, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO AO ART. 59 DA LEI Nº 5194/66, OU SEJA, VERIFICAR SE A EMPRESA POSSUI REGISTRO JUNTO AO CREA-MS, UMA VEZ QUE, POR SER EMPRESA ORGANIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, SOMENTE PODERIA INICIAR SUAS ATIVIDADES APÓS O REGISTRO JUNTO AO CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2050/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003294	
	WILSON ARY AMORIM MARQUES ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, E PELA INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES JUNTADAS AO PROCESSO, SOLICITO QUE O PROCESSO SEJA ENCAMINHADO AO DFI PARA FINS DE DILIGÊNCIA A FIM DE AVERIGUAR A VERACIDADE DOS FATOS RELATADOS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2051/2018	
Interessado	Processo SF: 2016000501	
	TÉC. EM MECÂNICA JHONI RAMOS PEREIRA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha com o seguinte teor: “EM RESPOSTA O DFI, INDICA DE FATO QUE HOUVE EQUÍVOCO, O QUE Torna REFERIDO AUTO SEM VALOR LEGAL. DIANTE DO EXPOSTO E PELA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, SOU PELO CANCELAMENTO DE REFERIDO AUTO FACE ÀS IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2052/2018	
Interessado	Processo SF: 2016000623	
	TÉC. EM ELETROTÉCNICA CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GIUSTI	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “EM RESPOSTA O DFI, INDICA DE FATO QUE HOUVE EQUÍVOCO, O QUE TORNA REFERIDO AUTO SEM VALOR LEGAL. DIANTE DO EXPOSTO E PELA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, SOU PELO CANCELAMENTO DE REFERIDO AUTO FACE ÀS IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2053/2018	
Interessado	Processo SF: 2014000132	
	RAFAEL MAURO DE FRANCO RAMOS E SILVA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 55 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS, TEMOS QUE AS ALEGAÇÕES DE DEFESA SÃO DESCABIDAS. SOMOS ASSIM, PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014000132 E APLICAÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2054/2018	
Interessado	Processo SF: 2016001344	
	SHIPEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001344 E APLICAÇÃO A MULTA DO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2055/2018	
Referência	Processo SF: 2015000648	
Interessado	SIEMENS LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, C/C O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000648 E APLICAÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2056/2018	
Referência	Processo SF: 2017003093	
Interessado	DOVER DO BRASIL LTDA.	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017003093, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2057/2018	
Referência	Processo SF: 2014000635	
Interessado	TECNODESK CONSULTORIA E SUPORTE LTDA ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO FEITO PELA EMPRESA EM RESPOSTA AO PROCESSO, VERIFICOU-SE QUE A MESMA ANEXOU O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA OBRA, SEM QUE O MESMO ESTEJA DEVIDAMENTE ASSINADO E REGISTRADO EM CARTÓRIO. EM REFERÊNCIA AO PONTO QUE GEROU O AUTO DE INFRAÇÃO, A EMPRESA NÃO POSSUI REGISTRO EMPRESARIAL PERANTE A ESTE CONSELHO CONFORME DESCrito NO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 QUE PRECONIZA QUE AS FI119RMAS, SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES, COMPANHIAS, COOPERATIVAS E EMPRESAS EM GERAL, QUE SE ORGANIZEM PARA EXECUTAR OBRAS OU SERVIÇOS RELACIONADOS NA FORMA ESTABELECIDA NESTA LEI, SÓ PODERÃO INICIAR SUAS ATIVIDADES DEPOIS DE PROMOVEREM O COMPETENTE REGISTRO NOS CONSELHOS REGIONAIS. SENDO ASSIM, MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017000635, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2058/2018	
Referência	Processo SF: 2015001040	
Interessado	FRIGMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, E CONFORME PARECER DA DFI, SOU PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ORA RELATADO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2059/2018	
Interessado	Processo SF: 2017002956	
	D. G. S. DA SILVA ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DEFESA FEITA PELA EMPRESA E O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ANEXADA AO PROCESSO, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ANEXOU A ART DE OBRA/SERVIÇO Nº 1320170064466, MAS NÃO APRESENTOU DEFESA EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO QUE DISCORRE SOBRE A FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA-MS. LOGO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO EXPEDIDA POR INFRAÇÃO DA LEI Nº 5.194/66, ART. 59, COM SANSÃO PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C”, DESTA MESMA LEI.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2060/2018	
Referência	Processo SF: 2015000942	
Interessado	ELITON BEMME - WB SOLUÇÕES	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DEFESA FEITA PELA EMPRESA (ANEXADA AO PROCESSO), A MESMA ALEGA QUE NÃO EXECUTA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV. EM ANALISE AO PROCESSO Nº 2015000943, A MESMA ANEXA AO REFERIDO PROCESSO A ART Nº11617868 DO TÉCNICO EM MECATRÔNICA SR. MAX WIILIAN PEREIRA DE MELO, CONSTATANDO QUE HOUVE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 7 CÂMERAS. DIANTE DO EXPOSTO, A ANÁLISE DOS DOIS PROCESSOS INDUZ AO ENTENDIMENTO QUE OCORREU A INTERVERSÃO ESTRUTURAL DO SISTEMA DE CFTV, SENDO ASSIM, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000942, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2061/2018	
Referência	Processo SF: 2015001198	
Interessado	RODRIGO R. BARROS LIMA - ME - INFOTEC INFORMATICA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO FEITO PELA EMPRESA EM RESPOSTA AO PROCESSO, VERIFICOU-SE QUE A MESMA PROTOCOLOU SUA DEFESA SOB Nº 1356230. DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, A EMPRESA AUTUADA ESTÁ INSCRITA: • CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DEFESA FEITA PELA EMPRESA E O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ANEXADA AO PROCESSO, NÃO FOI CONSTATADO TAL INFRINGÊNCIA CITADA NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001198. SENDO ASSIM, SOMOS FAVORÁVEIS NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2062/2018	
Referência	Processo SF: 2015002608	
Interessado	J P RODRIGUES JUNIOR - ME (INFORMÁTICA, ELETROTELEFONIA, TELECOMUNICAÇÕES)	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002608, CONFORME CITA O ART. 1º DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2063/2018	
Referência	Processo SF: 2016000991	
Interessado	COMERCIAL DE FOGOES J. D. LTDA - ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DEFESA FEITA PELA EMPRESA, O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA E A NOTA FISCAL Nº 00000277 ANEXADA AO PROCESSO, NÃO FOI CONSTATADO TAL INFRINGÊNCIA CITADA NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016000991. SENDO ASSIM, SOMOS FAVORÁVEIS PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2064/2018	
Interessado	Processo SF: 2016002305	
	MRI TECNOLOGIA ELETRONICA LIMITADA - EPP	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA APLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016002305 E PELA MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO EXPEDIDA POR INFRAÇÃO DA LEI Nº 5.194/66, ART. 59, COM SANSÃO PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C”, DESTA MESMA LEI.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2065/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003052	
	CARMAK EQUIPAMENTOS LTDA ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Camparim, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO FEITO PELA EMPRESA EM RESPOSTA AO PROCESSO, VERIFICOU-SE QUE A MESMA PROTOCOLOU SUA DEFESA SOB Nº 1466554. DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, A EMPRESA AUTUADA ESTÁ INSCRITA: • CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DEFESA FEITA PELA EMPRESA E O CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ANEXADA AO PROCESSO, SOLICITAMOS QUE SEJA EFETUADA DILIGÊNCIA NA EMPRESA PARA AVERIGUAR OS TRABALHOS PRESTADOS PELA MESMA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2066/2018	
Interessado	Processo SF: 2015001727	
	CONEXAO TURBO NET INFORMATICA LTDA ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “APESAR DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE EM SOLUCIONAR TAL RESSALVA, FACE AO AUTO DE INFRAÇÃO, O AUTUADO EM 26 DE JUNHO AINDA NÃO HAVIA RESOLVIDO A FALTA OU FORMALIZADO TAL SOLUÇÃO INDICADA EM DEFESA, MOTIVO PELO QUAL SOU FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO AUTO, COM MULTA CONFORME A LEI 5194/66, EM SEU ART. 73, ALÍNEAS C), EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2067/2018	
Referência	Processo SF: 2015000504	
Interessado	EMERC - COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “ASSIM, ESTÁ COMPROVADO O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AO ART. 59 DA LEI Nº 5194/66. PORTANTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000504 E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2068/2018	
Referência	Processo SF: 2015001748	
Interessado	A MORESCO INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001748 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2069/2018	
Referência	Processo SF: 2016000966	
Interessado	SARTEC ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE CELULOSE E PAPEL L	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “ASSIM, ESTÁ COMPROVADA A INFRAÇÃO AO ART. 59 DA LEI Nº 5194/66, LOGO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016000966 E, CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA APRESENTADA, A NÃO REGULARIZAÇÃO DA FALTA, O NÃO PAGAMENTO DA MULTA C/C O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2070/2018	
Interessado	Processo SF: 2016002747	
	PEDRO CARDOSO DA SILVA - EPP - P.C.S. MONTAGEM INDUSTRIAL	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “ASSIM, ESTÁ COMPROVADO O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AO ART. 59 DA LEI Nº 5194/66. PORTANTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016002747 E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5194/66 EM GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2071/2018	
Referência	Processo SF: 2018000004	
Interessado	MARCIA AUXILIADORA GOMES-EPP	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018000004, COM APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 5194/66, EM GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2072/2018	
Interessado	Processo SF: 2017003611	
	CASSIO CALICHO BELUQUE	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou favorável à manutenção da penalidade conforme auto de infração nº 2017003611, assim como a multa prevista na alínea “c” do art. 73 da Lei nº 5.194/66 em grau máximo.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2073/2018	
Interessado	Processo SF: 2016002125	
	LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A (MS)	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou favorável à manutenção da penalidade conforme auto de infração nº 2016002125, assim como a multa prevista na alínea “c” do art. 73 da Lei nº 5.194/66 em grau máximo.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2074/2018	
Interessado	Processo SF: 2017002716	
	LUCIANO DA SILVA ALVES ME	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou favorável à manutenção da penalidade conforme auto de infração nº 2017002716, assim como a multa prevista na alínea “c” do art. 73 da Lei nº 5.194/66 em grau máximo.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2075/2018	
Interessado	Processo SF: 2016000622	
	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GIUSTI - T. EM ELETROTÉCNICA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro, Willian Zimi Ortega Padilha com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2076/2018	
Referência	Processo SF: 2015001363	
Interessado	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015001363 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2077/2018	
Referência	Processo SF: 2012003234	
Interessado	ANTONIO FLAVIO MANSANO GARCIA	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “ASSIM SENDO, DIANTE DA CONSUMAÇÃO DA INFRAÇÃO E POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DA ANUIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI Nº 2012003234 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 5194/66, EM SEU GRAU MÍNIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2078/2018	
Interessado	Processo SF: 2016001498	
	GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 6º "A" DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Jorge Tadeu Mastela e Almeida, com o seguinte teor: “CONSIDERANDO QUE OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE PÚBLICO (AGENTE FISCAL) POSSUEM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E DE FÉ PÚBLICA, E CASO VENHAM A SER CONTESTADOS, DEVERÃO SER COMPROVADOS NÃO PELO AGENTE, MAS POR AQUELE QUE OS IMPUGNOU, O QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU, ALIADO ÀS INFORMAÇÕES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001498 E APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 73, ALÍNEA “E” DA LEI Nº 5194/66 EM SEU GRAU MÁXIMO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2079/2018	
Interessado	Processo SF: 2016000709	
	JOSE ROBERTO XAVIER FREITAS	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 6º “B” DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Willian Zimi Ortega Padilha, com o seguinte teor: “EM ANÁLISE À DESCRIÇÃO DA ART, TRATA-SE DO DESCrito PELO PROFISSIONAL EM SUA DEFESA, DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2080/2018	
Interessado	Processo SF: 2014001315	
	AMMON DI MAURICIO PUPPIM	
	AIP	

EMENTA: ARTIGO 6º “B” DA LEI 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ricardo Campari, com o seguinte teor: “DIANTE EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014001315 E EXECUÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “B” DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2081/2018	
Interessado	001P- Protocolo: 1471142	
	Alirio de Souza Macedo	
	CEEEM	

EMENTA: Solicita informações sobre a atualização e publicação da nova versão de normas de distribuição unificada. Onde retira a obrigatoriedade da emissão de ART para execução da entrada de energia categoria T5 (150ampere) e categoria T6 (200 ampere).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “Comunicar ao profissional Técnico em Eletrotécnica Alírio de Souza Macedo, que nas normas internas da empresa ENERGISA não podemos interferir. Porém enviaremos ofício à concessionária para que possa modificar os procedimentos internos e exigir a ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2082/2018	
Interessado	002P- Protocolo: 1471064	
	Engenheiro Ambiental Luciano Martins Belboni	
	CEEEM	

EMENTA: Gostaria de tirar algumas dúvidas com vocês referentes às atribuições inerentes à minha formação profissional. Sou formado em: - Engenharia Ambiental pela UFMS (histórico acadêmico em anexo), - Técnico em Mecânica Industrial de Máquinas e Motores pelo SENAI (histórico acadêmico em anexo) Inclusive, no ano passado dei entrada no meu CREA para essas duas formações, entregando os respectivos diplomas para tirar o registro definitivo. Ainda assim, na minha carteirinha do CREA, o registro consta como provisório e só para Engenharia Ambiental. À parte desse problema, gostaria de saber se posso assinar os seguintes projetos: - Projeto hidráulico do sistema de irrigação de uma área de aproximadamente 3.000 m². - Projeto elétrico para instalação das bombas hidráulicas que serão utilizadas no sistema de irrigação. Agradeço pela atenção e dedicação e permaneço no aguardo de respostas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Comunicar ao interessado Engenheiro Ambiental Luciano Martins Delboni, de que não possui atribuições para elaborar projetos elétricos, conforme análise de sua grade curricular.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2083/2018	
Interessado	003P - Protocolo: 1471069	
	Câmara Municipal de Campo Grande	
	Plenário	

EMENTA: Ofício n. 301 DL/CMCG – Tramita neste Poder Legislativo o projeto de Lei n. 8.913/18 de autoria do vereador Gilmar da Cruz, que “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA REUSO DA ÁGUA PROVENIENTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU AQUECIMENTO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE” tendo em vista o convenio da Cooperação Técnica existente entre esta casa e essa entidade, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da referida proposição para análise e posicionamento sobre a matéria versadas, com a brevidade possível.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Ser contrária ao projeto de Lei 8.913/2018, da maneira como está apresentado. A Câmara sugere que: não seja obrigatório, que seja opcional; que tenha benefícios aos que realizarem a instalação; Deve especificar o tamanho das edificações que enquadra na Lei.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2084/2018	
	004P - Protocolo: R2018/036684-4	
Interessado	Ewerton Luiz Maldonado	
	DFI - Departamento de Fiscalização	

EMENTA: CI 067/2018-DFI – Encaminhamos a defesa protocolizada sob o R2018/036684-4 relativas ao comunicado n. C2018/033640-6 encaminhado para a empresa Ewerton Luiz Maldonado, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Encaminhar a Assessoria Jurídica em diligência, para análise e manifestação, se podemos exigir o cadastro da empresa MEI com a contratação de profissional do Sistema Confea/CREA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2085/2018	
	005P - D2018/031659-6	
Interessado	DFI - Departamento de Fiscalização	
	DFI - Departamento de Fiscalização	

EMENTA: CI 047/2018-DFI – Encaminhamos a denúncia n. D2018/031659-6, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Comunicar ao DFI, que a empresa Petrobombas Serviços e Comércio LTDA está regular perante o CREA-MS, não há nada que esteja contrariando a Lei nº 5.194/66 e a Lei 6.496/77. As Irregularidades mencionadas pelo denunciante, não são do âmbito de fiscalização do CREA-MS.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO. Absteve-se de votar o Conselheiro JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2086/2018	
Interessado	006P - Protocolo: D2018/035180-4	
	DFI – Departamento de Fiscalização	
	DFI – Departamento de Fiscalização	

EMENTA: CI 076/2018-DFI – Encaminhamos a cópia da denúncia protocolizada sob o n. D2018/035180-4, análise e parecer.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Solicitar diligência ao DFI, para verificar se a empresa Souza Franco Construções LTDA possui profissional responsável técnico da área de engenharia elétrica, engenheiro ou técnico.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2087/2018	
Referência	007P - Protocolo: J2018/038858-9	
Interessado	Inviolável Naviraí	
	DAR – Departamento de Atendimento e Registro	

EMENTA: Solicita renovação do registro de empresa especial.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “Após discussão sobre atribuições profissionais do técnico em eletrotécnica e técnico em telecomunicações ou eletrônica, a Câmara deliberou por maioria que os técnicos em eletrotécnica podem responder tecnicamente por empresas de instalação e/ou manutenção de cerca elétrica, alarmes e CFTV, além dos outros profissionais que possuem atribuições já deliberados, conforme a grade curricular cursadas. Votaram que somente o técnico em Eletrônica e /ou Telecomunicações podem responder por empresa que realizam as atividades mencionadas os conselheiros Júlio Guido Signoretti e Celso Marlei dos Santos. Os demais Conselheiros votaram a favor que os técnicos em eletrotécnica também podem responder por empresas com o objetivo social nas atividades mencionadas.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2088/2018	
Interessado	010P - Protocolo: FF 2018/040454-1	
	Engenheiro de Controle e Automação Matheus Santos Pereira	
	CEEEM	

EMENTA: Revisão de Atribuições.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Comunicar ao profissional que de acordo com análise da sua grade curricular, pode participar do PMOC no que corresponder a parte elétrica em baixa tensão. Não possui atribuições para ministrar NR – 10 e para atividades na área de refrigeração.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2089/2018	
Interessado	011P - CI 074/2018-DRI	
	DRI – Departamento de Relações Institucionais	
	DRI – Departamento de Relações Institucionais	

EMENTA: Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades do CREA-JR MS, solicitamos indicação de um Conselheiro por Câmara Especializada, e seu respectivo suplente para auxiliar nas atividades. Solicitamos ainda, seja eleito os indicados, Coordenador e Coordenador Adjunto

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** como segue: ***“Foi indicado Conselheiro Celso Marlei dos Santos e Conselheiro Mauro Conti Pereira.”*** ***Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2090/2018	
Referência	4 - Propostas De Conselheiro: Júlio Guido Signoretti	
Interessado	Conselheiro Júlio Guido Signoretti	
	Plenário	

EMENTA: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO INTERSOLAR SOUTH AMÉRICA E ENIE – SÃO PAULO-SP APRESENTA-SE NO MOMENTO A NOVA EDIÇÃO DO EVENTO DA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, A SABER INTERSOLAR SOUTH AMÉRICA (TECNICAS, TECNOLOGIAS E APLICAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR), PARALELAMENTE O ENIE (ENCONTRO NACIONAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA), OCORRERÁ NA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS DIAS 28 A 30 DE AGOSTO DE 2018, OCASIÃO DE REUNIÃO DE TODO O SEGUIMENTO ELÉTRICO DO BRASIL, EM BUSCA DE SOLUÇÕES A FAVOR DA SOCIEDADE, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, CULMINANDO COM O BENEFÍCIO NACIONAL DA MELHORIA DA MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA, QUE SE ENCONTRA UM POUCO RESTRITA, TENDO CULMINADO COM BLACK OUT A NÃO MUITO TEMPO. O PROGRAMA EM ANEXO. CONSIDERANDO O EXPOSTO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO DO CREA -MS NAS AÇOES QUE BUSCAM SOLUÇÕES TECNICAS E TECNOLOGICAS COM BENEFÍCIO A SOCIEDADE, BEM COMO SENDO MEMBRO DA CÂMARA REPRESENTANTE DESTE SEGUIMENTO PROFISSIONAL, VENHO PROPOR QUE SEJA AUTORIZADA MINHA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO EVENTO, COM PARTICIPAÇÃO DE CUSTEIO DO CREAMS COM PASSAGENS E DIÁRIAS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise da proposta em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Deliberou por aprovar a proposta do Conselheiro Júlio Guido Signoretti.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada/	CEEEM/MS n. 2091/2018	
Referência	Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	
Interessado	Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	
	Plenário	

EMENTA: Solicitou sua saída da Comissão de Acessibilidade

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise, **DECIDIU** como segue: “Aprovar a saída do Conselheiro WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA da Comissão de Acessibilidade.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	298 ^a
Decisão de Câmara Especializada/	Extraordinária	
Referência	CEEEM/MS n. 2092/2018	
Interessado	Conselheiro LEONARDO LIMBERGER	
	Conselheiro LEONARDO LIMBERGER	
	Plenário	

EMENTA: Define profissionais habilitados a elaborar e executar projetos de micro e mini geração de energia elétrica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 298^a Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de junho do corrente ano em Campo Grande - MS, e após análise da proposta em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “Deliberou por aprovar a proposta do Conselheiro Leonardo Limberger .”Os profissionais habilitados para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de elaboração de projetos de micro e mini geração de energia elétrica com base em energia hidráulica, solar, eólica e biomassa, são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação, comprovem formação no âmbito da Engenharia Elétrica com atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, constando em sua certidão de pessoa física; os profissionais com formação em Engenharia de Energia devidamente registrados no Conselho. Encaminhar a Concessionária ENERGISA, ofício informando os profissionais habilitados para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de elaboração de projetos de micro e mini geração de energia elétrica com base em energia hidráulica, solar, eólica e biomassa, são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação, comprovem formação no âmbito da Engenharia Elétrica com atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, constando em sua certidão de pessoa física; os profissionais com formação em Engenharia de Energia devidamente registrados no Conselho. Encaminhar cópia da Decisão n. PL – 1.349/2017 do CONFEA as demais Câmaras do CREA-MS, para conhecimento.” **Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI e ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/06/2018

Engenheiro Mecânica LEONARDO LIMBERGER

Coordenador da CEEEM